

IPCTN.99

IPCTN.99

IPCTN.99

IPCTN.99

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s
S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s

Introdução

Dando seguimento à série de estatísticas sobre a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico (I&D) em Portugal, o Observatório das Ciências e das Tecnologias divulga agora os resultados definitivos do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, referente ao ano de 1999. Este inquérito foi efectuado junto de todas as instituições recenseadas com actividades de I&D, repartidas pelos sectores Estado, Ensino Superior, Empresas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, recolhendo informação sobre os montantes de financiamento e de execução de I&D e sobre os recursos humanos afectados a essas actividades durante 1999.

Os resultados confirmam a tendência crescente que o sistema científico e tecnológico português tem conhecido, ininterruptamente, desde 1995. Do ponto de vista da despesa executada em actividades de I&D, foi apurado um total de 163 milhões de contos (0,77% do PIB, face a 0,57% e 0,62% do PIB em 1995 e 1997, respectivamente). O crescimento médio anual desde 1997 foi de 15% (a preços constantes).

Os recursos humanos afectos à I&D também cresceram, à taxa de 7% ao ano desde 1997, contando-se cerca de 15 751 investigadores (em equivalente a tempo integral - ETI), ou 3,1 por cada 1.000 activos. Embora os recursos humanos se concentrem especialmente no sector Ensino Superior, o sector que apresenta o crescimento mais acentuado é o empresarial, cujos efectivos aumentaram 28% ao ano entre

IPCTN.99 Empresas

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s

Quadro I
Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	DESPESA EM I&D	
	Valor	%
1	2	3
TOTAL:	37 048,5	100,0 ^{a)}
01	137,7	0,4
02	18,2	0
05	22,0	0,1
11	10,2	0
12	1,4	0
13	6,7	0
14	11,8	0
15	497,1	1,3
17	786,1	2,1
18	68,0	0,2
19	238,9	0,6
20	1 282,2	3,5
21	267,6	0,7
22	89,1	0,2
23 e 24 ^{b)}	3 375,6	9,1
25	565,2	1,5
26	215,4	0,6
27	159,9	0,4
28	729,9	2,0
29	2 346,8	6,3
30	1 072,0	2,9
31	2 139,8	5,8
32	3 605,9	9,7
33	974,5	2,6
34	757,6	2,0
35	347,0	0,9
36	130,6	0,4
37	5,5	0
40	617,0	1,7
41	62,3	0,2
45	225,6	0,6
50	125,4	0,3
51	1 058,1	2,9
52	178,3	0,5
55	2,2	0
60	410,6	1,1
63	119,6	0,3
64	23,0	0,1
65	4 252,5	11,5
66	150,2	0,4
67	232,6	0,6
72	3 315,1	8,9
73	1 482,3	4,0
74	4 446,5	12,0
80	14,1	0
85	62,5	0,2
90	102,4	0,3
91	165,2	0,4
92	96,5	0,3
Não especificado	43,8	0,1

^{a)} Por razões de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas indicada.

^{b)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro II

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo o tipo de despesa, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	DESPESA TOTAL	TIPO DE DESPESA					
		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	TERRENOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO, CIENTÍFICO E TÉCNICO
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL:	37 048,5	30 162,7	20 376,0	9 786,7	6 885,8	777,4	6 108,4
01	137,7	115,9	77,7	38,2	21,8	0,2	21,6
02	18,2	18,2	14,7	3,5	-	-	-
05	22,0	16,2	11,6	4,6	5,8	-	5,8
11	10,2	10,2	6,5	3,7	-	-	-
12	1,4	1,4	1,2	0,2	-	-	-
13	6,7	6,7	5,8	0,9	-	-	-
14	11,8	11,4	10,0	1,4	0,4	-	0,4
15	497,1	460,7	340,8	119,9	36,4	1,6	34,8
17	786,1	607,5	393,0	214,5	178,6	24,8	153,8
18	68,0	63,5	18,8	44,7	4,5	-	4,5
19	238,9	204,0	83,4	120,6	34,9	-	34,9
20	1 282,2	300,5	214,0	86,5	981,7	296,5	685,2
21	267,6	237,9	167,5	70,4	29,7	-	29,7
22	89,1	87,2	65,3	21,9	1,9	-	1,9
23 e 24 ^{a)}	3 375,6	2 763,7	1 766,7	997,0	611,9	72,3	539,6
25	565,2	418,5	303,4	115,1	146,7	26,9	119,8
26	215,4	170,6	121,0	49,6	44,8	14,5	30,3
27	159,9	122,0	76,9	45,1	37,9	-	37,9
28	729,9	302,4	227,5	74,9	427,5	15,0	412,5
29	2 346,8	1 768,5	1 194,3	574,2	578,3	27,0	551,3
30	1 072,0	830,6	625,9	204,7	241,4	20,0	221,4
31	2 139,8	1 866,7	1 290,1	576,6	273,1	1,0	272,1
32	3 605,9	3 371,7	3 025,8	345,9	234,2	2,8	231,4
33	974,5	801,8	636,5	165,3	172,7	17,8	154,9
34	757,6	656,9	347,5	309,4	100,7	10,7	90,0
35	347,0	301,8	189,0	112,8	45,2	-	45,2
36	130,6	121,1	85,3	35,8	9,5	-	9,5
37	5,5	3,7	3,7	-	1,8	-	1,8
40	617,0	610,5	564,2	46,3	6,5	-	6,5
41	62,3	53,3	12,1	41,2	9,0	-	9,0
45	225,6	128,5	97,8	30,7	97,1	-	97,1
50	125,4	24,4	19,0	5,4	101,0	1,0	100,0
51	1 058,1	903,8	513,6	390,2	154,3	1,0	153,3
52	178,3	133,9	83,6	50,3	44,4	0,6	43,8
55	2,2	2,2	1,7	0,5	-	-	-
60	410,6	255,2	252,1	3,1	155,4	-	155,4
63	119,6	101,8	75,4	26,4	17,8	-	17,8
64	23,0	23,0	20,0	3,0	-	-	-
65	4 252,5	3 511,5	1 933,5	1 578,0	741,0	-	741,0
66	150,2	72,7	65,7	7,0	77,5	60,0	17,5
67	232,6	162,1	110,4	51,7	70,5	-	70,5
72	3 315,1	3 119,2	2 325,9	793,3	195,9	13,8	182,1
73	1 482,3	1 314,2	806,9	507,3	168,1	80,1	88,0
74	4 446,5	3 763,4	1 948,8	1 814,6	683,1	19,3	663,8
80	14,1	13,2	9,4	3,8	0,9	-	0,9
85	62,5	38,5	33,8	4,7	24,0	-	24,0
90	102,4	25,5	9,5	16,0	76,9	70,5	6,4
91	165,2	157,7	99,7	58,0	7,5	-	7,5
92	96,5	71,5	55,8	15,7	25,0	-	25,0
Não especificado	43,8	35,3	33,2	2,1	8,5	-	8,5

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro III

Financiamento da despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a origem do financiamento, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
	TOTAL	FUNDOS PRÓPRIOS	FUNDOS DE OUTRAS EMPRESAS	FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
1	2	3	4	5	6
TOTAL:	37 048,5	29 483,7	1 792,0	2 989,0	2 783,8
01	137,7	40,1	0,7	44,9	52,0
02	18,2	18,1	-	0,1	-
05	22,0	22,0	-	-	-
11	10,2	6,5	-	2,3	1,4
12	1,4	1,4	-	-	-
13	6,7	6,7	-	-	-
14	11,8	11,8	-	-	-
15	497,1	436,6	3,1	47,9	9,5
17	786,1	644,9	1,9	58,3	81,0
18	68,0	62,5	-	4,2	1,3
19	238,9	211,0	-	24,4	3,5
20	1 282,2	1 049,8	-	232,4	-
21	267,6	224,6	-	10,1	32,9
22	89,1	89,1	-	-	-
23 e 24 ^{a)}	3 375,6	3 065,4	3,0	273,3	33,9
25	565,2	540,6	-	16,8	7,8
26	215,4	197,6	-	7,5	10,3
27	159,9	114,4	-	42,2	3,3
28	729,9	648,6	-	69,7	11,6
29	2 346,8	1 795,0	-	459,3	92,5
30	1 072,0	889,6	-	-	182,4
31	2 139,8	1 983,9	-	154,8	1,1
32	3 605,9	3 476,3	-	94,2	35,4
33	974,5	789,3	-	164,0	21,2
34	757,6	722,2	-	2,9	32,5
35	347,0	191,5	-	62,3	93,2
36	130,6	115,6	-	-	15,0
37	5,5	4,4	-	1,1	-
40	617,0	519,1	-	45,7	52,2
41	62,3	22,3	-	40,0	-
45	225,6	156,3	-	53,9	15,4
50	125,4	125,4	-	-	-
51	1 058,1	859,2	-	45,7	153,2
52	178,3	142,2	-	36,1	-
55	2,2	2,2	-	-	-
60	410,6	410,6	-	-	-
63	119,6	70,7	-	40,8	8,1
64	23,0	23,0	-	-	-
65	4 252,5	4 252,5	-	-	-
66	150,2	150,2	-	-	-
67	232,6	204,6	-	13,2	14,8
72	3 315,1	2 606,0	328,5	293,3	87,3
73	1 482,3	876,2	54,3	191,6	360,2
74	4 446,5	1 489,9	1 400,5	364,6	1 191,5
80	14,1	1,6	-	-	12,5
85	62,5	62,5	-	-	-
90	102,4	26,9	-	-	75,5
91	165,2	43,3	-	51,4	70,5
92	96,5	39,8	-	40,0	16,7
Não especificado	43,8	39,7	-	-	4,1

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro IV

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a categoria de actividade, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	DESPESA TOTAL	CATEGORIA DE ACTIVIDADE		
		INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIGAÇÃO APLICADA	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
1	2	3	4	5
TOTAL:	37 048,5	1 172,2	11 292,1	24 584,2
01	137,7	0,7	17,6	119,4
02	18,2	-	3,5	14,7
05	22,0	1,1	12,2	8,7
11	10,2	8,4	0,9	0,9
12	1,4	-	0,8	0,6
13	6,7	-	-	6,7
14	11,8	0,5	3,0	8,3
15	497,1	2,0	103,1	392,0
17	786,1	10,1	227,2	548,8
18	68,0	-	42,3	25,7
19	238,9	-	59,5	179,4
20	1 282,2	22,1	860,9	399,2
21	267,6	-	113,0	154,6
22	89,1	-	-	89,1
23 e 24 ^{a)}	3 375,6	43,3	1 188,7	2 143,6
25	565,2	0,2	230,0	335,0
26	215,4	4,8	33,7	176,9
27	159,9	-	22,5	137,4
28	729,9	12,9	493,2	223,8
29	2 346,8	48,8	944,5	1 353,5
30	1 072,0	39,0	562,8	470,2
31	2 139,8	26,4	378,8	1 734,6
32	3 605,9	68,4	1 635,5	1 902,0
33	974,5	-	600,2	374,3
34	757,6	-	51,7	705,9
35	347,0	-	130,1	216,9
36	130,6	-	61,8	68,8
37	5,5	0,4	2,6	2,5
40	617,0	-	283,8	333,2
41	62,3	-	5,4	56,9
45	225,6	1,6	97,7	126,3
50	125,4	-	108,4	17,0
51	1 058,1	10,2	657,4	390,5
52	178,3	12,2	110,8	55,3
55	2,2	-	1,6	0,6
60	410,6	-	68,8	341,8
63	119,6	-	4,0	115,6
64	23,0	-	-	23,0
65	4 252,5	-	-	4 252,5
66	150,2	-	7,3	142,9
67	232,6	11,5	34,3	186,8
72	3 315,1	35,0	895,6	2 384,5
73	1 482,3	643,9	66,5	771,9
74	4 446,5	123,4	925,1	3 398,0
80	14,1	-	12,5	1,6
85	62,5	4,5	52,0	6,0
90	102,4	29,1	28,5	44,8
91	165,2	2,5	95,1	67,6
92	96,5	9,2	49,0	38,3
Não especificado	43,8	-	8,2	35,6

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro V

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a região, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	DESPEZA TOTAL	REGIÃO						
		NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL:	37 048,5	10 038,2	5 391,2	20 511,3	313,3	486,5	12,4	295,6
01	137,7	23,8	58,6	10,9	19,0	25,4	-	-
02	18,2	-	-	18,2	-	-	-	-
05	22,0	-	19,9	-	-	2,1	-	-
11	10,2	3,5	6,7	-	-	-	-	-
12	1,4	-	1,4	-	-	-	-	-
13	6,7	-	6,7	-	-	-	-	-
14	11,8	1,9	8,1	1,8	-	-	-	-
15	497,1	117,5	14,3	365,1	-	0,2	-	-
17	786,1	786,1	-	-	-	-	-	-
18	68,0	21,9	-	46,1	-	-	-	-
19	238,9	137,9	9,3	91,7	-	-	-	-
20	1 282,2	1 217,3	13,4	49,4	2,1	-	-	-
21	267,6	28,5	71,6	167,5	-	-	-	-
22	89,1	6,2	-	82,9	-	-	-	-
23 e 24 ^{a)}	3 375,6	758,9	280,6	2 267,1	34,5	34,5	-	-
25	565,2	394,8	117,4	45,0	-	8,0	-	-
26	215,4	15,8	84,0	115,6	-	-	-	-
27	159,9	93,4	32,7	33,8	-	-	-	-
28	729,9	489,3	143,4	90,7	6,5	-	-	-
29	2 346,8	1 073,0	751,1	522,7	-	-	-	-
30	1 072,0	9,3	59,7	613,0	-	390,0	-	-
31	2 139,8	549,3	105,8	1 484,7	-	-	-	-
32	3 605,9	797,6	355,4	2 452,9	-	-	-	-
33	974,5	521,5	64,3	388,7	-	-	-	-
34	757,6	309,3	109,0	292,3	47,0	-	-	-
35	347,0	37,0	4,0	306,0	-	-	-	-
36	130,6	112,1	-	4,0	14,5	-	-	-
37	5,5	-	-	5,5	-	-	-	-
40	617,0	67,9	80,2	419,5	49,4	-	-	-
41	62,3	42,5	-	19,8	-	-	-	-
45	225,6	125,7	0,3	99,6	-	-	-	-
50	125,4	-	-	125,4	-	-	-	-
51	1 058,1	39,8	66,1	931,9	15,1	5,2	-	-
52	178,3	118,9	-	51,5	-	7,9	-	-
55	2,2	-	-	-	-	2,2	-	-
60	410,6	6,6	-	404,0	-	-	-	-
63	119,6	11,3	-	105,4	-	-	2,9	-
64	23,0	-	-	23,0	-	-	-	-
65	4 252,5	126,6	-	4 125,9	-	-	-	-
66	150,2	14,5	-	135,7	-	-	-	-
67	232,6	-	-	232,6	-	-	-	-
72	3 315,1	1 102,3	238,2	1 679,4	-	8,3	-	286,9
73	1 482,3	13,4	271,9	1 110,3	85,1	1,6	-	-
74	4 446,5	695,4	2 416,5	1 321,5	3,6	-	9,5	-
80	14,1	-	-	5,4	-	-	-	8,7
85	62,5	47,5	-	15,0	-	-	-	-
90	102,4	-	-	102,4	-	-	-	-
91	165,2	115,8	0,6	21,2	26,5	1,1	-	-
92	96,5	4,1	-	92,4	-	-	-	-
Não especificado	43,8	-	-	33,8	10,0	-	-	-

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro VI

Recursos humanos em actividade de I&D, no sector Empresas, segundo a função/qualificação e tempo de ocupação, por classe de actividade económica (CAE)

1999

CAE	FUNÇÃO E TEMPO DE OCUPAÇÃO											
	TOTAL			INVESTIGADORES			TÉCNICOS MÉDIOS			OUTRO PESSOAL		
	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI
	Nº			Nº			Nº			Nº		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL:	2 244	3 414	3 260,1	1 335	1 993	1 994,3	644	848	867,6	265	573	398,2
01	19	35	29,0	8	16	14,7	1	2	1,4	10	17	12,9
02	5	4	5,2	1	4	1,2	1	-	1,0	3	-	3,0
05	-	10	2,3	-	7	1,9	-	-	-	-	3	0,4
11	-	7	1,9	-	5	1,8	-	2	0,1	-	-	-
12	-	1	0,3	-	1	0,3	-	-	-	-	-	-
13	2	4	2,8	-	3	0,7	-	1	0,1	2	-	2,0
14	2	8	3,3	1	6	2,0	1	2	1,3	-	-	-
15	45	107	70,5	25	59	40,7	15	26	19,3	5	22	10,5
17	66	144	107,4	11	60	26,9	31	53	49,4	24	31	31,1
18	-	24	4,7	-	5	1,6	-	11	1,3	-	8	1,8
19	7	60	17,1	1	15	4,4	3	13	5,0	3	32	7,7
20	38	53	56,2	15	26	24,9	17	7	20,4	6	20	10,9
21	10	61	21,5	5	37	13,5	5	22	7,9	-	2	0,1
22	9	3	10,7	4	3	5,7	4	-	4,0	1	-	1,0
23 e 24 ^{a)}	210	269	296,6	101	159	162,8	69	78	87,3	40	32	46,5
25	14	120	42,2	4	71	23,1	9	19	12,8	1	30	6,3
26	17	81	36,9	6	49	20,9	8	23	12,2	3	9	3,8
27	7	35	13,3	2	19	6,1	2	10	3,6	3	6	3,6
28	27	86	46,4	6	49	18,4	15	25	20,1	6	12	7,9
29	100	410	223,8	41	140	86,8	43	147	90,5	16	123	46,5
30	39	55	57,8	18	46	34,4	17	7	18,7	4	2	4,7
31	217	175	255,2	116	69	137,6	49	41	61,3	52	65	56,3
32	326	165	416,2	295	116	352,4	26	19	36,1	5	30	27,7
33	66	127	112,4	57	85	90,4	7	29	16,3	2	13	5,7
34	61	60	78,3	25	37	34,5	27	13	31,5	9	10	12,3
35	14	76	29,5	14	44	23,6	-	17	2,5	-	15	3,4
36	14	30	21,8	4	12	7,9	3	15	6,6	7	3	7,3
37	-	10	1,9	-	7	1,2	-	2	0,4	-	1	0,3
40	3	79	25,4	3	73	25,0	-	6	0,4	-	-	-
41	1	26	4,4	1	11	2,7	-	12	1,6	-	3	0,1
45	13	30	21,1	1	21	7,0	11	9	13,1	1	-	1,0
50	-	5	2,5	-	-	-	-	5	2,5	-	-	-
51	59	90	89,2	32	60	54,8	24	21	29,6	3	9	4,8
52	35	21	41,7	6	10	10,2	12	11	14,5	17	-	17,0
55	-	4	0,4	-	3	0,3	-	1	0,1	-	-	-
60	17	33	23,8	9	29	15,4	4	1	4,0	4	3	4,4
63	3	22	11,1	2	13	5,3	1	7	4,8	-	2	1,0
64	-	6	2,1	-	4	2,0	-	-	-	-	2	0,1
65	109	3	109,9	100	2	100,7	8	1	8,2	1	-	1,0
66	4	17	7,3	2	11	3,8	2	5	3,3	-	1	0,2
67	5	24	14,4	5	22	13,9	-	2	0,5	-	-	-
72	386	230	479,7	219	179	294,1	152	49	169,9	15	2	15,7
73	102	67	126,2	47	51	64,5	44	6	45,7	11	10	16,0
74	173	408	287,4	137	286	222,0	27	81	45,5	9	41	19,9
80	-	9	1,4	-	4	0,8	-	-	-	-	5	0,6
85	2	23	4,4	2	11	3,4	-	11	0,7	-	1	0,3
90	-	11	2,7	-	7	2,5	-	2	0,2	-	2	0
91	8	75	27,1	4	40	19,1	3	29	6,6	1	6	1,4
92	4	8	7,0	3	4	4,0	-	4	2,0	1	-	1,0
Não especificado	5	3	5,7	2	2	2,4	3	1	3,3	-	-	-

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro VII

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Empresas, segundo a região, por classe de actividade económica (CAE)

1999

(ETI)

CAE	REGIÃO							
	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL:	3 260,1	1 136,8	487,4	1 551,6	29,0	29,6	7,3	18,4
01	29,0	4,9	17,0	2,4	3,4	1,3	-	-
02	5,2	-	-	5,2	-	-	-	-
05	2,3	-	1,7	-	-	0,6	-	-
11	1,9	0,4	1,5	-	-	-	-	-
12	0,3	-	0,3	-	-	-	-	-
13	2,8	-	2,8	-	-	-	-	-
14	3,3	0,8	2,0	0,5	-	-	-	-
15	70,5	27,0	4,5	39,0	-	0	-	-
17	107,4	107,4	-	-	-	-	-	-
18	4,7	3,7	-	1,0	-	-	-	-
19	17,1	8,2	1,9	7,0	-	-	-	-
20	56,2	53,1	1,9	1,1	0,1	-	-	-
21	21,5	1,2	5,3	15,0	-	-	-	-
22	10,7	2,0	-	8,7	-	-	-	-
23 e 24 ^{a)}	296,6	87,5	31,4	174,7	1,5	1,5	-	-
25	42,2	27,4	12,1	0,7	-	2,0	-	-
26	36,9	3,1	17,2	16,6	-	-	-	-
27	13,3	6,4	1,0	5,9	-	-	-	-
28	46,4	15,4	20,8	8,1	2,1	-	-	-
29	223,8	111,2	59,3	53,3	-	-	-	-
30	57,8	3,8	9,4	29,3	-	15,3	-	-
31	255,2	109,0	18,6	127,6	-	-	-	-
32	416,2	86,4	68,4	261,4	-	-	-	-
33	112,4	69,9	20,7	21,8	-	-	-	-
34	78,3	26,5	11,9	38,1	1,8	-	-	-
35	29,5	4,0	0,7	24,8	-	-	-	-
36	21,8	18,9	-	0,3	2,6	-	-	-
37	1,9	-	-	1,9	-	-	-	-
40	25,4	2,8	3,2	17,3	2,1	-	-	-
41	4,4	0,5	-	3,9	-	-	-	-
45	21,1	8,8	0,4	11,9	-	-	-	-
50	2,5	-	-	2,5	-	-	-	-
51	89,2	11,1	5,1	70,5	0,5	2,0	-	-
52	41,7	32,6	-	7,1	-	2,0	-	-
55	0,4	-	-	-	-	0,4	-	-
60	23,8	0,9	-	22,9	-	-	-	-
63	11,1	0,4	-	10,4	-	-	0,3	-
64	2,1	-	-	2,1	-	-	-	-
65	109,9	4,0	-	105,9	-	-	-	-
66	7,3	0,9	-	6,4	-	-	-	-
67	14,4	-	-	14,4	-	-	-	-
72	479,7	224,3	47,8	188,2	-	1,8	-	17,6
73	126,2	4,4	14,7	99,4	6,2	1,5	-	-
74	287,4	48,7	105,5	124,7	1,5	-	7,0	-
80	1,4	-	-	0,6	-	-	-	0,8
85	4,4	2,9	-	1,5	-	-	-	-
90	2,7	-	-	2,7	-	-	-	-
91	27,1	15,3	0,3	3,4	6,9	1,2	-	-
92	7,0	1,0	-	6,0	-	-	-	-
Não especificad	5,7	-	-	5,4	0,3	-	-	-

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro VIII

Despesa extramuros em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo o tipo de instituição contratada e/ou financiada, por classe de actividade económica (CAE)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

CAE	DESPESA TOTAL	INSTITUIÇÃO CONTRATADA E/OU FINANCIADA										
		EMPRESAS NACIONAIS DO GRUPO A QUE PERTENCE A EMPRESA	OUTRAS EMPRESAS NACIONAIS	EMPRESAS ESTRANGEIRAS DO GRUPO A QUE PERTENCE A EMPRESA	OUTRAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS	CENTROS TECNOLÓGICOS OU INSTITUIÇÕES DE INTERFACE	CENTROS DE INVESTIGAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	LABORATÓRIOS DO ESTADO	HOSPITAIS	OUTROS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO DO ESTADO	OUTROS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO ESTRANGEIROS	OUTROS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL:	11 385,1	166,5	2 587,5	3 222,8	1 325,8	1 465,7	357,3	92,6	353,3	193,6	117,0	1 503,0
05	24,5	-	-	-	-	-	20,1	-	-	-	4,4	-
11	2,2	-	-	-	-	-	-	-	-	2,2	-	-
13	9,3	-	8,1	-	-	-	1,2	-	-	-	-	-
14	1,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	-	-
15	61,8	-	7,0	9,2	12,0	-	32,3	0,9	-	-	0,4	-
17	119,4	11,0	71,3	-	30,2	6,6	-	0,3	-	-	-	-
18	144,7	-	-	134,7	1,1	8,9	-	-	-	-	-	-
19	1,2	-	-	-	-	1,2	-	-	-	-	-	-
20	5,3	-	-	-	-	1,1	4,2	-	-	-	-	-
21	369,3	2,9	9,9	-	-	355,5	-	1,0	-	-	-	-
22	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	-
23 e 24 ^{a)}	576,6	21,8	11,4	-	263,2	78,2	15,4	14,4	98,9	27,8	45,5	-
25	476,2	-	5,0	469,5	-	0,1	0,9	0,7	-	-	-	-
26	119,0	-	10,1	-	102,5	3,2	3,2	-	-	-	-	-
27	31,7	-	22,1	-	-	8,7	0,9	-	-	-	-	-
28	378,1	11,6	11,3	-	347,0	-	-	8,2	-	-	-	-
29	819,6	-	119,5	231,0	134,0	175,1	36,8	9,8	-	113,4	-	-
30	118,3	-	35,8	-	82,5	-	-	-	-	-	-	-
31	376,6	-	12,5	298,8	-	20,2	-	-	-	-	45,1	-
32	11,0	-	6,0	-	1,5	-	3,5	-	-	-	-	-
33	6,6	-	-	-	-	5,8	0,8	-	-	-	-	-
34	2 099,9	-	60,1	2 033,7	-	2,0	2,6	1,5	-	-	-	-
35	20,6	-	-	-	-	6,9	13,7	-	-	-	-	-
36	17,2	-	2,7	-	-	0,5	14,0	-	-	-	-	-
37	1,2	-	0,8	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-
40	203,1	-	198,1	-	-	5,0	-	-	-	-	-	-
41	30,4	-	10,0	-	-	-	6,9	13,5	-	-	-	-
45	69,8	-	35,9	-	-	-	30,4	3,5	-	-	-	-
50	75,0	-	75,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	402,1	-	86,6	-	-	29,4	22,6	6,1	254,4	-	-	3,0
52	14,2	-	4,2	-	-	-	10,0	-	-	-	-	-
55	4,0	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	89,5	-	49,8	-	27,7	-	2,8	-	-	-	9,2	-
63	1,5	1,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	231,9	77,6	154,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	1 725,7	-	1 442,3	-	283,4	-	-	-	-	-	-	-
70	50,0	-	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	131,6	19,4	15,8	-	0,3	79,7	12,4	2,0	-	-	2,0	-
73	87,2	16,7	-	-	18,2	11,0	18,8	-	-	22,5	-	-
74	2 360,2	-	48,9	45,9	22,2	665,6	66,2	0,8	-	2,2	8,4	1 500,0
90	87,0	-	6,7	-	-	-	27,6	29,5	-	23,2	-	-
91	25,8	-	13,5	-	-	-	10,0	-	-	2,3	-	-
92	2,8	-	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^{a)} Por razões de segredo estatístico, os resultados das CAE 23 e 24 são apresentados em conjunto.

Quadro IX
Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	DESPEZA EM I&D	
	Valor	%
1	2	3
TOTAL:	37 048,5	100,0 ^{a)}
Até 9	846,3	2,3
de 10 a 49	6 021,7	16,3
de 50 a 249	10 134,0	27,4
de 250 a 499	7 770,8	21,0
500 e mais	12 275,7	33,1

^{a)} Por razões de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas indicada.

Quadro X**Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo o tipo de despesa, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)**

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	DESPEZA TOTAL	TIPO DE DESPEZA					
		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	TERRENOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO, CIENTÍFICO E TÉCNICO
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL:	37 048,5	30 162,7	20 376,0	9 786,7	6 885,8	777,4	6 108,4
Até 9	846,3	707,8	451,0	256,8	138,5	11,4	127,1
de 10 a 49	6 021,7	4 915,2	3 291,6	1 623,6	1 106,5	211,2	895,3
de 50 a 249	10 134,0	8 188,7	5 772,4	2 416,3	1 945,3	413,0	1 532,3
de 250 a 499	7 770,8	6 224,3	3 754,8	2 469,5	1 546,5	54,1	1 492,4
500 e mais	12 275,7	10 126,7	7 106,2	3 020,5	2 149,0	87,7	2 061,3

Quadro XI**Financiamento da despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a origem do financiamento, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)**

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
	TOTAL	FUNDOS PRÓPRIOS	FUNDOS DE OUTRAS EMPRESAS	FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
1	2	3	4	5	6
TOTAL:	37 048,5	29 483,7	1 792,0	2 989,0	2 783,8
Até 9	846,3	544,0	0,7	167,3	134,3
de 10 a 49	6 021,7	4 427,1	322,3	718,2	554,1
de 50 a 249	10 134,0	8 587,4	16,6	897,6	632,4
de 250 a 499	7 770,8	5 021,0	1 402,4	355,4	992,0
500 e mais	12 275,7	10 904,2	50,0	850,5	471,0

Quadro XII

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a categoria de actividade, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	DESPESA TOTAL	CATEGORIA DE ACTIVIDADE		
		INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIGAÇÃO APLICADA	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
1	2	3	4	5
TOTAL:	37 048,5	1 172,2	11 292,1	24 584,2
Até 9	846,3	97,3	351,6	397,4
de 10 a 49	6 021,7	131,1	2 140,4	3 750,2
de 50 a 249	10 134,0	114,9	3 742,6	6 276,5
de 250 a 499	7 770,8	74,3	2 382,3	5 314,2
500 e mais	12 275,7	754,6	2 675,2	8 845,9

Quadro XIII

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo a região, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	DESPEZA TOTAL	REGIÃO						
		NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL:	37 048,5	10 038,2	5 391,2	20 511,3	313,3	486,5	12,4	295,6
Até 9	846,3	209,7	55,6	492,8	38,0	32,0	9,5	8,7
de 10 a 49	6 021,7	616,4	1 027,4	3 601,4	94,4	392,3	2,9	286,9
de 50 a 249	10 134,0	3 758,5	926,3	5 329,2	60,1	59,9	-	-
de 250 a 499	7 770,8	3 216,4	2 382,6	2 161,8	10,0	-	-	-
500 e mais	12 275,7	2 237,2	999,3	8 926,1	110,8	2,3	-	-

Quadro XIV

Recursos humanos em actividade de I&D, no sector Empresas, segundo a função/qualificação e tempo de ocupação, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)

1999

Nº DE TRABALHADORES	FUNÇÃO E TEMPO DE OCUPAÇÃO											
	TOTAL			INVESTIGADORES			TÉCNICOS MÉDIOS			OUTRO PESSOAL		
	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	2 244	3 414	3 260,1	1 335	1 993	1 994,3	644	848	867,6	265	573	398,2
Até 9	91	209	152,2	36	131	77,4	42	43	53,7	13	35	21,1
de 10 a 49	339	706	584,9	158	416	327,1	127	170	176,6	54	120	81,2
de 50 a 249	603	1 403	971,4	427	724	630,4	129	375	217,9	47	304	123,1
de 250 a 499	534	442	666,6	292	273	381,0	190	120	225,8	52	49	59,8
500 e mais	677	654	885,0	422	449	578,4	156	140	193,6	99	65	113,0

Quadro XV**Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Empresas, segundo a região, por dimensão da empresa (nº de trabalhadores)**

1999

(ETI)

Nº DE TRABALHADORES	REGIÃO							
	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3 260,1	1 136,8	487,4	1 551,6	29,0	29,6	7,3	18,4
Até 9	152,2	32,5	17,2	77,7	6,5	10,5	7,0	0,8
de 10 a 49	584,9	108,9	120,2	313,2	8,8	15,9	0,3	17,6
de 50 a 249	971,4	363,8	136,4	461,4	7,0	2,8	-	-
de 250 a 499	666,6	377,0	117,1	172,2	0,3	-	-	-
500 e mais	885,0	254,6	96,5	527,1	6,4	0,4	-	-

Quadro XVI

Despesa extramuros em I&D, a preços correntes, no sector Empresas, segundo o tipo de instituição contratada e/ou financiada, por dimensão da empresa (nº de

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

Nº DE TRABALHADORES	DESPESA TOTAL	INSTITUIÇÃO CONTRATADA E/OU FINANCIADA										
		EMPRESAS NACIONAIS DO GRUPO A QUE PERTENCE	OUTRAS EMPRESAS NACIONAIS	EMPRESAS ESTRANGEIRAS DO GRUPO A QUE PERTENCE	OUTRAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS	CENTROS TECNOLÓGICOS OU INSTITUIÇÕES DE INTERFACE	CENTROS DE INVESTIGAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	LABORATÓRIOS DO ESTADO	HOSPITAIS	OUTROS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO DO ESTADO	OUTROS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO ESTRANGEIROS	OUTROS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL:	11 385,1	166,5	2 587,5	3 222,8	1 325,8	1 465,7	357,3	92,6	353,3	193,6	117,0	1 503,0
Até 9	116,0	-	3,2	-	19,2	11,9	52,8	10,0	10,0	4,5	4,4	-
de 10 a 49	2 108,8	8,2	206,0	45,9	10,6	148,3	117,4	40,0	-	27,9	4,5	1 500,0
de 50 a 249	1 873,3	41,2	388,0	533,2	276,3	191,4	95,6	22,3	255,9	16,0	53,4	-
de 250 a 499	2 046,5	25,5	107,8	572,2	547,5	657,1	43,2	2,8	87,4	-	-	3,0
500 e mais	5 240,5	91,6	1 882,5	2 071,5	472,2	457,0	48,3	17,5	-	145,2	54,7	-

IPCTN.99 Estado

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s

Quadro I

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade: 10⁶ Esc

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS		DESPESA EM I&D	
	Valor	%	
1	2	3	
TOTAL:	45 644,2	100,0	
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	0,5	
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	26,6	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	7,2	
CULTURA	1 177,7	2,6	
DEFESA NACIONAL	1 145,4	2,5	
ECONOMIA	5 128,3	11,2	
FINANÇAS	380,9	0,8	
EDUCAÇÃO	675,3	1,5	
JUSTIÇA	234,0	0,5	
SAÚDE	4 131,6	9,1	
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	3,6	
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	12,9	
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	0,2	
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	0,3	
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	0,2	
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	17,1	
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	2,6	
OUTRA	293,7	0,6	

Quadro II

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo o tipo de despesa, por Ministérios e Governos Regionais

1999 Unidade: 10⁶ Esc

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS	DESPESA TOTAL	TIPO DE DESPESA					
		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	TERRENOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL:	45 644,2	32 423,0	24 317,8	8 105,2	13 221,2	9 253,3	3 967,9
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	202,3	156,8	45,5	4,1	-	4,1
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	10 545,1	7 801,5	2 743,6	1 606,9	625,8	981,1
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	3 047,9	2 487,8	560,1	250,1	35,9	214,2
CULTURA	1 177,7	452,8	404,7	48,1	724,9	698,2	26,7
DEFESA NACIONAL	1 145,4	1 014,1	891,6	122,5	131,3	75,9	55,4
ECONOMIA	5 128,3	4 145,5	3 256,8	888,7	982,8	11,1	971,7
FINANÇAS	380,9	313,8	188,3	125,5	67,1	60,0	7,1
EDUCAÇÃO	675,3	662,2	310,2	352,0	13,1	-	13,1
JUSTIÇA	234,0	226,1	213,7	12,4	7,9	4,1	3,8
SAÚDE	4 131,6	3 621,2	3 230,7	390,5	510,4	183,9	326,5
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	1 185,9	923,9	262,0	438,5	-	438,5
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	5 082,9	2 860,6	2 222,3	786,5	75,5	711,0
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	98,6	94,7	3,9	1,2	-	1,2
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	116,8	98,5	18,3	-	-	-
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	92,0	87,7	4,3	2,1	-	2,1
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	414,0	334,5	79,5	7 398,4	7 346,4	52,0
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	913,8	694,3	219,5	290,2	136,5	153,7
OUTRA	293,7	288,0	281,5	6,5	5,7	-	5,7

Quadro III

Financiamento da despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo a origem do financiamento, por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade: 10 6 Esc

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS	TOTAL	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
		FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS PRÓPRIOS	FUNDOS DAS IPs/FL (a)	FUNDOS DAS EMPRESAS	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL:	45 644,2	40 948,5	1 214,5	227,2	1 715,6	1 538,4
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	206,4	-	-	-	-
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	10 815,0	822,4	34,8	68,6	411,2
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	3 237,1	-	21,7	14,2	25,0
CULTURA	1 177,7	1 161,6	0,8	-	8,5	6,8
DEFESA NACIONAL	1 145,4	918,4	219,6	6,0	0,7	0,7
ECONOMIA	5 128,3	4 761,6	77,8	1,0	118,1	169,8
FINANÇAS	380,9	370,9	10,0	-	-	-
EDUCAÇÃO	675,3	616,3	34,8	-	-	24,2
JUSTIÇA	234,0	214,9	17,7	-	-	1,4
SAÚDE	4 131,6	3 670,7	6,3	47,9	236,3	170,4
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	1 195,8	-	23,0	307,7	97,9
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	4 391,6	3,4	91,0	961,5	421,9
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	99,8	-	-	-	-
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	116,8	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	93,3	-	0,8	-	-
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	7 794,4	-	-	-	18,0
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	1 010,2	1,7	1,0	-	191,1
OUTRA	293,7	273,7	20,0	-	-	-

(a) Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Quadro IV

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo a categoria de actividade, por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade: 10⁶ Esc

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS	DESPESA TOTAL	CATEGORIA DE ACTIVIDADE			
		INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIGAÇÃO APLICADA	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	
1	2	3	4	5	
TOTAL:	Valor	45 644,2	3 864,6	25 619,0	16 160,6
	%	100,0	8,5	56,1	35,4
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	43,3	61,8	101,3	
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	423,7	5 447,0	6 281,3	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	387,4	2 652,3	258,3	
CULTURA	1 177,7	49,3	1 035,0	93,4	
DEFESA NACIONAL	1 145,4	260,3	434,7	450,4	
ECONOMIA	5 128,3	405,1	2 368,0	2 355,2	
FINANÇAS	380,9	75,7	94,6	210,6	
EDUCAÇÃO	675,3	-	260,0	415,3	
JUSTIÇA	234,0	-	160,2	73,8	
SAÚDE	4 131,6	442,4	2 259,4	1 429,8	
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	52,6	872,7	699,1	
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	-	3 403,6	2 465,8	
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	-	33,9	65,9	
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	-	78,9	37,9	
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	-	47,5	46,6	
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	1 496,7	5 947,7	368,0	
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	204,1	284,9	715,0	
OUTRA	293,7	24,0	176,8	92,9	

Quadro V

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo a área disciplinar, por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade: 10 6 Esc

1	2	ÁREA DISCIPLINAR						8
		3	4	5	6	7		
		CIÊNCIAS EXACTAS	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
TOTAL:	Valor	45 644,2	3 692,9	8 433,3	13 962,2	4 814,8	10 237,5	4 503,5
	%	100,0	8,1	18,5	30,6	10,5	22,4	9,9
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	-	-	-	-	3,9	-	202,5
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	12 152,0	1 515,4	1 442,3	371,0	141,5	8 568,6	-	113,2
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	1 042,9	701,7	387,4	132,9	474,3	-	558,8
CULTURA	1 177,7	20,1	1,7	59,1	-	12,4	-	1 084,4
DEFESA NACIONAL	1 145,4	61,4	649,6	286,5	20,9	-	-	127,0
ECONOMIA	5 128,3	875,1	1 269,8	2 262,1	182,2	279,6	-	259,5
FINANÇAS	380,9	-	-	191,7	-	-	-	189,2
EDUCAÇÃO	675,3	-	-	-	-	-	-	675,3
JUSTIÇA	234,0	-	18,5	-	157,3	-	-	58,2
SAÚDE	4 131,6	-	17,8	12,0	4 093,3	-	-	8,5
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	21,1	1 476,4	65,3	2,1	34,8	-	24,7
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	138,9	885,2	4 323,9	-	4,8	-	516,6
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	-	-	-	15,0	-	-	84,8
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	-	-	3,3	46,7	-	-	66,8
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	-	-	12,5	-	1,1	-	80,5
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	7,5	1 501,9	5 901,6	-	347,8	-	53,6
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	10,5	459,6	82,1	-	514,1	-	137,7
OUTRA	293,7	-	8,8	3,7	19,0	-	-	262,2

Quadro VI

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo o objectivo sócio-económico, por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade: 10⁶ Esc

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS		DESPESA TOTAL	OBJECTIVO SÓCIO-ECONÓMICO											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	Valor	EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO	CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS	EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO ESPAÇO	PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS	OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL	DEFESA	
TOTAL:		45 644,2	1 605,5	10 259,1	4 129,1	5 326,6	604,7	13 144,8	2 992,7	2 465,3	501,5	2 469,3	1 555,3	590,3
	%	100,0	3,5	22,5	9,0	11,7	1,3	28,8	6,6	5,4	1,1	5,4	3,4	1,3
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	-	-	-	-	16,8	-	-	-	178,0	-	11,6	-	-
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	-	34,0	371,4	460,4	51,3	11 173,1	23,3	14,8	-	23,7	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	338,7	67,8	313,6	354,3	-	474,3	276,7	716,2	-	719,5	36,9	-	-
CULTURA	1 177,7	6,7	40,2	-	-	-	12,4	63,5	121,3	-	917,0	16,6	-	-
DEFESA NACIONAL	1 145,4	306,9	93,0	169,7	20,9	-	-	45,5	32,1	-	13,9	-	463,4	-
ECONOMIA	5 128,3	524,6	81,3	668,8	47,9	435,0	250,0	2 231,2	168,7	68,9	488,8	36,2	126,9	-
FINANÇAS	380,9	-	95,8	-	-	-	-	-	-	-	-	285,1	-	-
EDUCAÇÃO	675,3	-	-	-	-	-	-	-	675,3	-	-	-	-	-
JUSTIÇA	234,0	-	-	-	-	138,9	-	-	82,5	-	-	12,6	-	-
SAÚDE	4 131,6	-	-	-	-	4 128,6	-	-	3,0	-	-	-	-	-
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	139,5	196,5	534,0	62,8	66,6	63,4	-	3,8	432,6	-	125,2	-	-
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	282,6	3 607,8	528,1	-	46,3	-	272,0	132,9	-	-	999,7	-	-
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	-	-	-	10,0	-	-	-	89,8	-	-	-	-	-
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	-	-	60,3	-	-	-	-	56,5	-	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	-	-	1,3	-	1,2	-	22,4	31,3	-	37,9	-	-	-
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	6,5	5 900,6	1 479,5	6,7	-	351,6	-	39,9	-	16,9	10,7	-	-
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	-	80,7	45,1	-	-	4,3	820,0	-	29,8	210,0	14,1	-	-
OUTRA	293,7	-	61,4	17,6	19,0	-	-	-	55,1	92,4	-	30,0	18,2	-

Quadro VII

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Estado, segundo a região (a), por Ministérios e Governos Regionais

1999		Unidade: 10 6 Esc							
MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS		DESPEZA TOTAL		REGIÃO					
		NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
TOTAL:	45 644,2	2 450,1	1 326,5	31 614,5	829,4	394,9	7 824,8	1 204,0	
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	206,4	-	-	206,4	-	-	-	-	
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	12 152,0	761,9	460,8	9 838,0	718,8	372,5	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3 298,0	-	-	3 298,0	-	-	-	-	
CULTURA	1 177,7	-	46,3	1 131,4	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	1 145,4	45,9	-	1 099,5	-	-	-	-	
ECONOMIA	5 128,3	231,2	-	4 897,1	-	-	-	-	
FINANÇAS	380,9	-	-	380,9	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	675,3	-	-	675,3	-	-	-	-	
JUSTIÇA	234,0	73,8	102,0	58,2	-	-	-	-	
SAÚDE	4 131,6	1 105,0	717,4	2 222,7	51,7	22,4	12,4	-	
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1 624,4	-	-	1 624,4	-	-	-	-	
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	5 869,4	32,3	-	5 814,7	22,4	-	-	-	
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	99,8	-	-	99,8	-	-	-	-	
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	116,8	31,6	-	85,2	-	-	-	-	
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	94,1	-	-	94,1	-	-	-	-	
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	7 812,4	-	-	-	-	-	7 812,4	-	
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	1 204,0	-	-	-	-	-	-	1 204,0	
OUTRA	293,7	168,4	-	88,8	36,5	-	-	-	

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

Quadro VIII

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Estado, segundo a função / qualificação e tempo de ocupação, por Ministérios e Governos Regionais

1999

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS	FUNÇÃO / QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE OCUPAÇÃO											
	TOTAL			INVESTIGADORES / PESSOAL COM CURSO SUPERIOR			TÉCNICOS MÉDIOS / PESSOAL COM CURSO MÉDIO			OUTRO PESSOAL / PESSOAL COM OUTRAS QUALIFICAÇÕES		
	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI
	Nº			Nº			Nº			Nº		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL:	3 503	5 717	5 901,8	1 870	3 498	3 444,8	612	928	971,1	1 021	1 291	1 485,9
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	10	28	35,2	4	28	29,2	2	-	2,0	4	-	4,0
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	1 559	1 064	2 183,6	547	497	965,6	326	174	382,8	686	393	835,2
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	508	137	588,0	233	99	298,7	117	2	117,2	158	36	172,1
CULTURA	35	123	112,8	17	75	83,1	2	16	7,5	16	32	22,2
DEFESA NACIONAL	79	248	200,3	66	61	117,7	7	67	32,4	6	120	50,2
ECONOMIA	627	196	725,9	415	140	493,3	98	25	107,4	114	31	125,2
FINANÇAS	6	28	21,4	6	14	18,6	-	-	-	-	14	2,8
EDUCAÇÃO	26	69	68,8	26	38	58,7	-	28	10,1	-	3	0
JUSTIÇA	1	52	42,2	1	47	40,1	-	5	2,1	-	-	-
SAÚDE	148	2 238	585,9	139	2 071	552,1	4	111	20,8	5	56	13,0
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	114	494	248,3	113	81	185,0	1	168	22,5	-	245	40,8
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	281	451	621,1	270	82	340,8	3	237	176,0	8	132	104,3
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	-	37	24,1	-	25	22,5	-	-	-	-	12	1,6
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	6	25	23,1	4	19	18,0	1	4	2,6	1	2	2,5
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	4	22	22,0	4	22	22,0	-	-	-	-	-	-
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	12	159	100,3	5	53	51,7	6	15	11,0	1	91	37,6
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	49	298	219,1	13	99	99,5	14	76	45,7	22	123	73,9
OUTRA	38	48	79,7	7	47	48,2	31	-	31,0	-	1	0,5

TI - Tempo Integral

TP - Tempo Parcial

ETI - Equivalente a Tempo Integral

Quadro IX

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Estado, segundo a região (a), por Ministérios e Governos Regionais

1999

Unidade : ETI

MINISTÉRIOS E GOVERNOS REGIONAIS	TOTAL	REGIÃO						
		NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL:	5 901,8	547,3	238,0	4 494,8	212,4	89,1	101,1	219,1
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	35,2	-	-	35,2	-	-	-	-
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	2 183,6	242,3	103,4	1 558,3	194,3	85,3	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	588,0	-	-	588,0	-	-	-	-
CULTURA	112,8	-	10,8	102,0	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	200,3	5,8	-	194,5	-	-	-	-
ECONOMIA	725,9	58,9	-	667,0	-	-	-	-
FINANÇAS	21,4	-	-	21,4	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	68,8	-	-	68,8	-	-	-	-
JUSTIÇA	42,2	12,9	22,0	7,3	-	-	-	-
SAÚDE	585,9	157,6	101,8	312,9	9,0	3,8	0,8	-
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	248,3	-	-	248,3	-	-	-	-
EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	621,1	8,1	-	609,4	3,6	-	-	-
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	24,1	-	-	24,1	-	-	-	-
TRABALHO E SOLIDARIEDADE	23,1	8,8	-	14,3	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	22,0	-	-	22,0	-	-	-	-
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	100,3	-	-	-	-	-	100,3	-
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	219,1	-	-	-	-	-	-	219,1
OUTRA	79,7	52,9	-	21,3	5,5	-	-	-

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

ETI - Equivalente a Tempo Integral

IPCTN.99 Ensino Superior

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s

Quadro I

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10⁶ Esc

ESTRUTURA REGIONAL	DESPEZA EM I&D	
	Valor	%
1	2	3
TOTAL:	63 024,3	100,0
AVEIRO	2 819,6	4,5
BEJA	245,2	0,4
BRAGA	4 699,0	7,4
BRAGANÇA	468,8	0,7
CASTELO BRANCO	1 454,4	2,3
COIMBRA	7 543,9	12,0
ÉVORA	2 287,9	3,6
FARO	2 289,3	3,6
GUARDA	322,6	0,5
LEIRIA	106,7	0,2
LISBOA	23 808,7	37,8
PORTALEGRE	148,3	0,2
PORTO	9 189,0	14,6
SANTARÉM	874,7	1,4
SETÚBAL	3 008,4	4,8
VIANA DO CASTELO	251,2	0,4
VILA REAL	1 638,9	2,6
UISEU	104,1	0,2
R. A. AÇORES	1 462,8	2,3
R. A. MADEIRA	300,8	0,5

Quadro II

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo o tipo de despesa, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10⁶ Esc.

ESTRUTURA REGIONAL	DESPESA TOTAL	TIPO DE DESPESA					
		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	TERRENOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL:	63 024,3	58 444,5	47 052,3	11 392,2	4 579,8	580,2	3 999,6
AVEIRO	2 819,6	2 678,2	2 205,2	473,0	141,4	-	141,4
BEJA	245,2	234,1	181,1	53,0	11,1	1,8	9,3
BRAGA	4 699,0	4 531,4	3 915,1	616,3	167,6	-	167,6
BRAGANÇA	468,8	460,5	415,6	44,9	8,3	-	8,3
CASTELO BRANCO	1 454,4	1 275,4	1 152,3	123,1	179,0	3,5	175,5
COIMBRA	7 543,9	7 030,7	6 225,6	805,1	513,2	11,1	502,1
ÉVORA	2 287,9	2 188,7	1 808,4	380,3	99,2	0,8	98,4
FARO	2 289,3	1 880,0	1 352,9	527,1	409,3	4,0	405,3
GUARDA	322,6	322,6	320,1	2,5	-	-	-
LEIRIA	106,7	106,7	106,7	-	-	-	-
LISBOA	23 808,7	22 249,8	17 575,9	4 673,9	1 558,9	135,0	1 423,9
PORTALEGRE	148,3	147,2	124,9	22,3	1,1	-	1,1
PORTO	9 189,0	8 268,5	5 726,9	2 541,6	920,5	328,2	592,3
SANTARÉM	874,7	738,4	546,4	192,0	136,3	38,9	97,4
SETÚBAL	3 008,4	2 701,9	2 244,3	457,6	306,5	52,8	253,7
VIANA DO CASTELO	251,2	240,7	231,5	9,2	10,5	0,5	10,0
VILA REAL	1 638,9	1 623,6	1 490,5	133,1	15,3	-	15,3
VISEU	104,1	104,1	94,1	10,0	-	-	-
R. A. AÇORES	1 462,8	1 361,6	1 034,6	327,0	101,2	3,6	97,6
R. A. MADEIRA	300,8	300,4	300,2	0,2	0,4	-	0,4

Quadro III

Financiamento da despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo a origem do financiamento, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10 6 Esc

ESTRUTURA REGIONAL	TOTAL	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
		FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS PRÓPRIOS	FUNDOS DAS IPs/FL (a)	FUNDOS DAS EMPRESAS	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
1	2	3	4	5	6	7
TOTAL:	63 024,3	55 926,9	2 143,6	2 061,6	779,9	2 112,3
AVEIRO	2 819,6	2 605,3	-	53,9	17,2	143,2
BEJA	245,2	244,5	0,7	-	-	-
BRAGA	4 699,0	4 532,7	21,7	6,9	45,5	92,2
BRAGANÇA	468,8	432,6	-	36,2	-	-
CASTELO BRANCO	1 454,4	1 406,4	37,5	3,1	1,3	6,1
COIMBRA	7 543,9	7 201,7	168,4	20,9	35,4	117,5
ÉVORA	2 287,9	2 135,7	-	37,5	109,8	4,9
FARO	2 289,3	1 982,7	64,5	0,2	2,3	239,6
GUARDA	322,6	322,6	-	-	-	-
LEIRIA	106,7	106,7	-	-	-	-
LISBOA	23 808,7	21 536,5	465,9	307,2	466,4	1 032,7
PORTALEGRE	148,3	148,2	-	0,1	-	-
PORTO	9 189,0	6 156,3	1 214,9	1 539,6	42,0	236,2
SANTARÉM	874,7	843,6	26,8	0	4,3	0
SETÚBAL	3 008,4	2 747,9	50,3	51,7	41,5	117,0
VIANA DO CASTELO	251,2	243,2	-	-	-	8,0
VILA REAL	1 638,9	1 634,3	-	-	-	4,6
UISEU	104,1	14,2	89,9	0	-	0
R. A. AÇORES	1 462,8	1 342,6	3,0	2,9	4,3	110,0
R. A. MADEIRA	300,8	289,2	0,0	1,4	9,9	0,3

(a) Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Quadro IV

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo a categoria de actividade, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10⁶ Esc

ESTRUTURA REGIONAL	DESPESA TOTAL	CATEGORIA DE ACTIVIDADE		
		INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIGAÇÃO APLICADA	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
1	2	3	4	5
TOTAL:	63 024,3	31 363,3	24 386,6	7 274,4
AVEIRO	2 819,6	1 622,6	929,9	267,1
BEJA	245,2	4,3	153,4	87,5
BRAGA	4 699,0	2 102,2	2 088,5	508,3
BRAGANÇA	468,8	98,9	221,9	148,0
CASTELO BRANCO	1 454,4	318,3	687,5	448,6
COIMBRA	7 543,9	4 536,3	2 385,8	621,8
ÉVORA	2 287,9	1 501,7	691,7	94,5
FARO	2 289,3	1 061,7	1 092,9	134,7
GUARDA	322,6	109,7	19,4	193,5
LEIRIA	106,7	45,3	30,7	30,7
LISBOA	23 808,7	12 398,4	9 027,3	2 383,0
PORTALEGRE	148,3	121,4	26,9	-
PORTO	9 189,0	4 296,6	4 265,9	626,5
SANTARÉM	874,7	47,4	356,4	470,9
SETÚBAL	3 008,4	1 473,2	1 122,8	412,4
VIANA DO CASTELO	251,2	148,8	76,9	25,5
VILA REAL	1 638,9	707,0	667,3	264,6
UISEU	104,1	94,9	3,5	5,7
R. A. AÇORES	1 462,8	493,5	418,2	551,1
R. A. MADEIRA	300,8	181,1	119,7	-

Quadro V

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo a área disciplinar, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10 6 Esc

ESTRUTURA REGIONAL	DESPESA TOTAL	ÁREA DISCIPLINAR					
		CIÊNCIAS EXACTAS	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL:	63 024,3	9 955,2	8 558,0	12 977,3	6 234,7	5 188,5	20 110,6
AVEIRO	2 819,6	659,7	552,6	751,3	135,2	24,2	696,6
BEJA	245,2	70,2	16,6	7,4	-	142,1	8,9
BRAGA	4 699,0	521,3	456,6	1 687,3	5,4	-	2 028,4
BRAGANÇA	468,8	37,0	148,0	-	-	184,9	98,9
CASTELO BRANCO	1 454,4	273,6	57,1	539,0	8,6	152,3	423,8
COIMBRA	7 543,9	1 279,5	549,0	1 592,0	874,3	127,7	3 121,4
ÉVORA	2 287,9	349,7	650,4	49,6	18,0	358,3	861,9
FARO	2 289,3	374,5	454,7	255,4	1,7	825,7	377,3
GUARDA	322,6	-	6,5	193,5	-	-	122,6
LEIRIA	106,7	18,7	1,5	49,8	-	-	36,7
LISBOA	23 808,7	4 120,5	3 430,1	3 614,4	3 993,0	2 193,3	6 457,4
PORTALEGRE	148,3	-	4,9	-	-	22,8	120,6
PORTO	9 189,0	924,8	603,2	2 391,3	956,4	130,4	4 182,9
SANTARÉM	874,7	124,2	95,4	213,8	-	100,3	341,0
SETÚBAL	3 008,4	596,6	646,8	1 226,2	204,0	55,1	279,7
VIANA DO CASTELO	251,2	-	-	81,6	-	49,3	120,3
VILA REAL	1 638,9	175,1	161,9	224,9	31,1	734,9	311,0
UIVSEU	104,1	-	-	14,2	-	-	89,9
R. A. AÇORES	1 462,8	262,5	633,0	79,6	6,5	86,7	394,5
R. A. MADEIRA	300,8	167,3	89,7	6,0	0,5	0,5	36,8

Quadro VI

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo o objectivo sócio-económico, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

Unidade: 10⁶ Esc

ESTRUTURA REGIONAL	DESPESA TOTAL	OBJECTIVO SÓCIO-ECONÓMICO											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
		EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO	CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS	EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO ESPAÇO	PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS	OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL	DEFESA
TOTAL:	63 024,3	1 614,0	2 665,3	4 337,1	6 374,8	503,0	6 655,1	7 810,6	7 318,6	112,1	24 920,6	651,1	62,0
AVEIRO	2 819,6	66,4	111,5	374,2	71,1	40,4	65,6	528,4	418,7	9,3	1 115,7	6,2	12,1
BEJA	245,2	-	-	22,2	-	-	156,9	3,7	1,8	-	60,6	-	-
BRAGA	4 699,0	-	257,8	253,7	227,8	33,4	103,1	1 091,0	755,1	-	1 926,4	50,7	-
BRAGANÇA	468,8	-	-	55,5	-	-	295,9	18,5	-	-	98,9	-	-
CASTELO BRANCO	1 454,4	1,8	81,0	131,6	3,5	29,4	190,8	455,8	190,1	14,6	343,5	12,3	-
COIMBRA	7 543,9	139,9	360,7	142,4	959,6	50,4	158,8	1 426,7	489,1	-	3 775,6	31,6	9,1
ÉVORA	2 287,9	253,7	71,0	261,9	3,8	2,6	451,7	58,7	334,3	-	837,8	12,4	-
FARO	2 289,3	318,9	59,9	203,1	27,3	12,0	787,6	24,0	337,9	-	497,3	-	21,3
GUARDA	322,6	-	-	-	-	-	-	193,5	-	-	129,1	-	-
LEIRIA	106,7	-	-	-	-	-	42,9	-	30,1	-	33,7	-	-
LISBOA	23 808,7	509,7	1 074,3	1 434,4	4 036,0	150,4	2 423,7	1 786,7	2 565,4	30,2	9 390,8	396,9	10,2
PORTALEGRE	148,3	-	-	4,0	-	1,4	12,1	-	6,7	-	121,4	2,7	-
PORTO	9 189,0	171,1	387,4	643,0	873,8	74,6	449,5	1 144,2	1 386,8	58,0	3 890,8	108,0	1,8
SANTARÉM	874,7	-	171,1	33,7	-	-	164,5	137,7	251,5	-	115,5	0,7	-
SETÚBAL	3 008,4	-	56,2	410,5	133,4	108,4	115,9	809,7	176,2	-	1 185,4	5,2	7,5
VIANA DO CASTELO	251,2	-	-	-	-	-	49,3	-	74,4	-	127,5	-	-
VILA REAL	1 638,9	12,3	-	117,6	17,1	-	665,4	39,6	99,8	-	687,1	-	-
VISEU	104,1	3,5	-	-	-	-	-	5,7	89,9	-	5,0	-	-
R. A. AÇORES	1 462,8	63,0	34,4	237,8	21,4	-	521,4	56,8	87,8	-	415,8	24,4	-
R. A. MADEIRA	300,8	73,7	-	11,5	-	-	-	29,9	23,0	-	162,7	-	-

Quadro VII

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Ensino Superior, segundo a região (a)

1999

Unidade: 10 6 Esc

DESPESA TOTAL	REGIÃO						
	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8
63 024,3	16 246,9	12 351,2	27 691,8	2 681,4	2 289,3	1 462,9	300,8

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

Quadro VIII

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Ensino Superior, segundo a função / qualificação e tempo de ocupação, por Distritos e Regiões Autónomas

1999

ESTRUTURA REGIONAL	FUNÇÃO / QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE OCUPAÇÃO											
	TOTAL			INVESTIGADORES / PESSOAL COM CURSO SUPERIOR			TÉCNICOS MÉDIOS / PESSOAL COM CURSO MÉDIO			OUTRO PESSOAL / PESSOAL COM OUTRAS QUALIFICAÇÕES		
	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI
	Nº			Nº			Nº			Nº		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL:	3 450	14 316	9 186,9	2 803	13 314	8 242,4	310	535	467,3	337	467	477,2
AVEIRO	201	564	463,5	187	546	443,4	7	10	11,3	7	8	8,8
BEJA	4	109	35,3	4	94	33,8	-	8	0,8	-	7	0,7
BRAGA	246	1 018	723,7	230	987	694,5	7	22	16,3	9	9	12,9
BRAGANÇA	42	121	91,5	21	101	61,9	5	-	5,0	16	20	24,6
CASTELO BRANCO	46	477	209,8	42	428	193,6	2	36	10,9	2	13	5,3
COIMBRA	323	1 850	1 079,3	279	1 776	1 011,9	23	37	35,2	21	37	32,2
ÉVORA	67	626	284,8	48	604	261,8	16	12	18,6	3	10	4,4
FARO	105	401	266,5	92	348	238,2	13	27	22,2	-	26	6,1
GUARDA	24	97	56,9	24	95	56,9	-	-	-	-	2	0
LEIRIA	8	39	23,8	8	39	23,8	-	-	-	-	-	-
LISBOA	1 559	5 034	3 566,7	1 230	4 692	3 118,1	174	216	240,9	155	126	207,7
PORTALEGRE	1	39	13,4	1	37	13,0	-	1	0,2	-	1	0,2
PORTO	405	1 831	1 137,8	308	1 681	1 000,9	15	55	34,7	82	95	102,2
SANTARÉM	54	208	118,9	26	197	86,9	28	5	30,5	-	6	1,5
SETÚBAL	159	744	461,0	149	680	436,2	5	13	8,7	5	51	16,1
VIANA DO CASTELO	13	88	38,3	13	85	37,1	-	3	1,2	-	-	-
VILA REAL	141	414	322,5	102	380	274,3	10	24	16,9	29	10	31,3
VISEU	6	30	19,7	5	28	18,4	1	1	1,0	-	1	0,3
R. A. AÇORES	41	390	199,2	30	312	164,4	4	33	12,9	7	45	21,9
R. A. MADEIRA	5	236	74,3	4	204	73,3	-	32	-	1	-	1,0

TI - Tempo Integral

TP - Tempo Parcial

ETI - Equivalente a Tempo Integral

Quadro IX

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Ensino Superior, segundo a região (a)

1999

Unidade : ETI

TOTAL	REGIÃO						
	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8
9 186,9	2 313,9	1 853,0	4 146,6	333,4	266,5	199,2	74,3

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

ETI - Equivalente a Tempo Integral

IPCTN.99 IPs/FL

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

S u m á r i o s e s t a t í s t i c o s

Quadro I

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo o tipo de despesa

1999

Unidade: 10⁶ Esc

DESPEZA TOTAL	TIPO DE DESPESA					
	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	TERRENOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO
1	2	3	4	5	6	7
17 625,1	15 408,9	10 500,6	4 908,3	2 216,2	432,3	1 783,9

Quadro II

Financiamento da despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a origem do financiamento

1999

Unidade: 10⁶ Esc

TOTAL	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
	FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS PRÓPRIOS	FUNDOS DAS IPs/FL	FUNDOS DAS EMPRESAS	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
1	2	3	4	5	6
17 625,1	12 736,2	389,4	1 148,0	1 056,1	2 295,4

Quadro III

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a categoria de actividade

1999

Unidade: 10 6 Esc

DESPESA TOTAL	CATEGORIA DE ACTIVIDADE					
	INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL		INVESTIGAÇÃO APLICADA		DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	2	3	4	5	6	7
17 625,1	6 439,3	36,5	8 229,4	46,7	2 956,4	16,8

Quadro IV

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a área disciplinar

1999

Unidade: 10 6 Esc

DESPESA TOTAL	ÁREA DISCIPLINAR					
1	2	3	4	5	6	7
17 625,1	1 454,8	2 498,6	7 166,2	2 446,0	995,1	3 064,4

Quadro V

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo o objectivo sócio-económico

1999

Unidade: 10⁶ Esc

DESPESA TOTAL	OBJECTIVO SÓCIO-ECONÓMICO											
	EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO	CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA	PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS	EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO ESPAÇO	PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS	OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL	DEFESA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
17 625,1	276,5	747,4	1 202,5	2 793,9	514,8	1 229,0	4 365,1	1 232,1	119,5	4 461,4	570,5	112,4

Quadro VI

Despesa em I&D, a preços correntes, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a região ^(a)

1999

Unidade: 10 6 Esc

DESPEZA TOTAL	REGIÃO						
	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8
17 625,1	5 052,7	3 413,0	7 728,1	889,1	96,2	308,1	137,9

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

Quadro VII

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a função/qualificação e tempo de ocupação

1999

TOTAL			FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE OCUPAÇÃO								
			INVESTIGADORES / PESSOAL COM CURSO SUPERIOR			TÉCNICOS MÉDIOS / PESSOAL COM CURSO MÉDIO			OUTRO PESSOAL / PESSOAL COM OUTRAS QUALIFICAÇÕES		
TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI	TI	TP	ETI
Nº			Nº			Nº			Nº		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 295	2 933	2 456,9	1 019	2 543	2 069,9	118	261	172,9	158	129	214,1

TI - Tempo Integral

TP - Tempo Parcial

ETI - Equivalente a Tempo Integral

Quadro VIII

Recursos humanos em actividades de I&D, no sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, segundo a região ^(a)

1999

Unidade : ETI

TOTAL	REGIÃO						
	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA
1	2	3	4	5	6	7	8
2 456,9	834,9	493,6	1 034,8	25,6	10,3	46,8	10,9

(a) As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS)

ETI - Equivalente a Tempo Integral

FICHA TÉCNICA

Os Inquéritos ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional são parte integrante do Sistema Estatístico Nacional e realizam-se, em Portugal, regularmente e de dois em dois anos, desde 1982.

Estes inquéritos permitem actualizar o recenseamento de investigadores e unidades de investigação que desenvolvem actividades de I&D nos anos de referência; mas permitem também a construção dos principais indicadores estatísticos de evolução do sistema científico e tecnológico nacional, partindo da identificação do volume da despesa e dos recursos humanos em actividades de I&D.

Estes indicadores estatísticos, produzidos com metodologias estáveis e definidas no quadro dos organismos internacionais (OCDE e EUROSTAT), permitem acompanhar e comparar a evolução dos diferentes países no sector da Ciência e Tecnologia, e têm constituído um importante instrumento de conhecimento da realidade e de definição de medidas de política para o sector.

1 – Metodologias e instrumentos de inquirição: actualização e revisão

1.1 - A operação de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) de 1999 foi objecto de uma actualização metodológica [1] que consistiu basicamente em:

a) prossecução do anterior processo de identificação das unidades a inquirir, procurando-se, no caso do sector das Empresas alargar e actualizar o directório que constitui o universo das Empresas a inquirir e no caso dos sectores Ensino Superior, Estado e IPsFL manter o inquérito censitário junto das unidades potencialmente prosectoras de actividades de I&D. Simultaneamente procurou perceber-se as micro-instituições numa lógica integrada e orgânica; esta última preocupação traduziu-se, uma vez mais, na identificação de todas as instituições de enquadramento que foram inquiridas na sua qualidade de entidades financiadoras, com o objectivo de se consolidar a informação recolhida a nível micro;

b) no que se refere ao instrumento de inquirição do sector das Empresas, foi introduzida uma nova secção, a título experimental, com o objectivo de caracterizar as empresas que declaram não investir em actividades de I&D;

1.2 – Procedeu-se ainda a uma revisão do processo de inquirição junto das entidades hospitalares, pretendendo-se desta forma facilitar a recolha de informação sobre as actividades de I&D destas unidades, que na generalidade são desenvolvidas em simultâneo com o acto clínico assistencial. A vertente da actividade de investigação na área das Ciências da Saúde desenvolvida em unidades hospitalares, que está bem representada e patente noutras fontes de informação geridas pelo OCT – designadamente projectos de investigação e desenvolvimento, produção científica, etc. – não tem sido adequadamente inventariada nas anteriores operações de inquérito ao potencial científico por não expressar idêntica visibilidade. Com vista a corrigir esta situação, estabeleceram-se contactos prévios com diversos Directores clínicos por forma a identificar os principais problemas existentes na operação estatística e suscitar a emergência de soluções. A nova metodologia de inquirição junto destas unidades consistiu basicamente em:

a) diferente lógica de cobertura do espectro hospitalar – a cobertura das unidades do Sistema Nacional de Saúde, considerada muito deficiente até 1999, passou agora a processar-se de forma intensiva ao nível dos hospitais próximos da universidade (e neste caso a inquirição ao nível mais micro que o Hospital revelou – geralmente serviços) e centralizada ao nível dos hospitais ditos “distritais” (inquirindo-se neste caso o Hospital como um todo) e das Sub-Regiões de Saúde (apelando-se aqui para a circulação do IPCTN pelas unidades orgânicas constitutivas das Sub-Regiões, sobretudo Centros de Saúde). Pretendeu-se desta forma cobrir de forma exhaustiva o chamado “Sistema Nacional de Saúde” e para esse efeito procedeu-se também a

uma inventariação exaustiva das unidades desse Sistema (desde os Hospitais Centrais até aos Centros de Saúde);

b) adaptação do instrumento de notação à realidade hospitalar – como instrumento para medir o potencial de I&D nas entidades hospitalares públicas, que até 1999 foi o modelo genérico e único de IPCTN para as unidades do sector do Estado, passaram a utilizar-se fichas de projecto com vista a serem preenchidas individualmente por projecto de investigação. A informação compilada por estas fichas permitiu ao Observatório das Ciências e das Tecnologias reconstituir por unidade estatística a informação sobre os principais indicadores de estrutura do sistema – despesa e recursos humanos em I&D.

2 – Instrumentos de inquirição: descrição sumária de conteúdo

O instrumento de inquirição circulou simultaneamente em suporte magnético e em papel.

Foram utilizados nesta operação de inquérito três instrumentos distintos, um para o sector das Empresas, um segundo comum aos sectores do Estado, do Ensino Superior e das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e um terceiro, enquadrado no sector Estado, para as unidades do sub-sector hospitalar.

Os instrumentos de inquirição que serviram de suporte a esta operação estatística foram revistos, quer na forma quer no conteúdo, tendo sofrido necessariamente as alterações decorrentes da aplicação prática dos princípios que pautaram as adaptações e/ou alterações metodológicas acabadas de descrever.

Não obstante figurarem em sub-capítulo separado os modelos de inquérito utilizados, retomam-se de seguida as especificidades de cada um.

Sectores: Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Este questionário é constituído por 5 quadros e recolhe informação sobre:

- (i) identificação da unidade de I&D;
- (ii) as actividades de I&D no ano da inquirição, nomeadamente: a situação da unidade face às actividades de I&D; a colaboração da unidade de I&D inquirida com outras instituições de I&D e a sua integração em programas e redes de investigação;
- (iii) o pessoal afecto a actividades de I&D por função e tempo de ocupação – inquirindo separadamente o pessoal da própria instituição e o pessoal cedido por outrem para o exercício de actividades de I&D;
- (iv) a despesa em I&D por tipo de despesa, por categoria de actividade de I&D, por área disciplinar, por objectivo sócio-económico e por fonte de financiamento;
- (v) a despesa extramuros por tipo de actividade financiada e a despesa extramuros por tipo de instituição contratada.

O questionário inclui ainda um conjunto de Fichas Individuais de Pessoal com curso superior afecto a

actividades de I&D, inquirindo-se desta forma elementos biográficos, de qualificação académica e actividade profissional. Estas fichas foram enviadas parcialmente preenchidas para as instituições de I&D inquiridas, com base na informação decorrente do recenseamento de 1997, quando disponível, solicitando-se então a sua actualização.

Entidades Hospitalares

Este questionário – enquadrado no sector do Estado por ter sido lançado apenas junto das entidades hospitalares públicas – é constituído por 4 quadros e recolhe informação sobre:

(i) identificação do projecto; palavras chave que o caracterizam; investigador responsável; entidades de colaboração; duração do projecto; classificação segundo a natureza e o tipo de investigação e inserção em programas e/ou redes de investigação;

(ii) recursos humanos afectos ao projecto por função; recolha de dados individuais de pessoal sobre qualificação académica, actividade profissional e tempo de ocupação no projecto;

(iii) a despesa afecta ao projecto por tipo de despesa e financiamento percentual da despesa por entidade financiadora;

(iv) número de publicações decorrentes do projecto por tipo de publicação.

Sector: Empresas

O questionário aplicado às unidades do sector Empresas é constituído por 7 secções e recolhe informação sobre:

(i) identificação da sede social da empresa;

(ii) dados gerais da empresa em 1999, nomeadamente os dados económicos globais – deverá referir-se que, comparativamente a anteriores operações de inquirição, são inovadoras as questões sobre as filiais da empresa no estrangeiro, bem como sobre o ano de fundação da empresa;

(iii) as actividades de I&D no ano da inquirição, nomeadamente: a situação da empresa face às actividades de I&D e a forma como estas se desenvolveram; a natureza dessas actividades (de forma tipificada e descritiva), bem como a colaboração da empresa com outras instituições de I&D e a sua integração em programas e redes de investigação; e ainda o recurso à contratação de pessoal para actividades de I&D e obstáculos;

(iv) o pessoal afecto a actividades de I&D por função e tempo de ocupação - inquirindo separadamente o pessoal da própria empresa e o pessoal cedido por outrem para o exercício de actividades de I&D;

(v) a despesa em I&D segundo o tipo de despesa, e a categoria de actividade de I&D, e a respectiva fonte de financiamento, e a distribuição desta despesa segundo a localização concelhia das actividades de I&D quando não executadas na sede social da empresa;

(vi) a despesa extramuros por tipo de instituição financiada; e a despesa extramuros por tipo de

instituição contratada;

(vii) a despesa com outras actividades de desenvolvimento não relacionadas com I&D – as questões introduzidas neste grupo são inquiridas pela primeira vez, donde o seu carácter experimental.

O questionário inclui também um conjunto de Fichas Individuais de Pessoal com curso superior afecto a actividades de I&D, inquirindo-se desta forma elementos biográficos, de qualificação académica e actividade profissional. Estas fichas foram enviadas parcialmente preenchidas para as empresas inquiridas, com base na informação decorrente do recenseamento de 1997, quando disponível, solicitando-se então a sua actualização.

3 – Período e fases de inquirição

O questionário foi lançado no final do mês de Janeiro de 2000, para os sectores Estado, Ensino Superior e IPsFL; em meados de Fevereiro para as entidades hospitalares; e no início de Abril para o sector das Empresas. O trabalho de recolha de dados ocorreu entre os meses de Maio e Outubro desse ano; para as Empresas prorrogou-se o prazo de término desta fase até ao início do mês de Dezembro.

Entre Dezembro de 2000 e Janeiro de 2001 procederam-se aos primeiros apuramentos, tendo os resultados provisórios sido disponibilizados no final desse mês. No período que decorreu entre Fevereiro e Junho procedeu-se à validação da informação recolhida, com recurso a outras fontes de informação disponíveis como o IPCTN de 1997, o Programa de Financiamento Plurianual às Instituições de I&D e a informação fornecida pelas Instituições de Acolhimento das unidades estatísticas inquiridas. Nesta fase, a informação recolhida ou em falta foi assim complementada internamente ou em contacto entretanto estabelecido com algumas instituições. No mês de Julho procedeu-se ao apuramento definitivo de dados e sua preparação para publicação.

4 – Circulação e acompanhamento dos questionários

O questionário foi enviado às unidades por via postal em suporte magnético e em suporte papel.

O preenchimento do questionário foi acompanhado de perto por técnicos do Observatório das Ciências e das Tecnologias.

5 – Tratamento de dados: dificuldades na disponibilização da informação e medidas de superação

Para os sectores Estado, Ensino Superior e IPsFL, a metodologia seguida foi a de anteriores operações de inquérito, tendo-se considerado como unidade básica de cálculo - para a determinação do número de ETI's e da correspondente parcela de despesa com o pessoal - a percentagem de tempo dedicada a actividades de I&D, declarada nominalmente por cada investigador.

A maioria das unidades do Ensino Superior revelou, como tradicionalmente acontece, alguma dificuldade no cálculo das despesas de salários dos investigadores, uma vez que os mesmos não são directamente suportados pelas unidades. Esta dificuldade foi também manifestada, e por idênticas razões, pela maioria das unidades das IPsFL que, executando actividades de I&D, se situam na fronteira do Ensino Superior, e cujos custos salariais dos investigadores são suportados maioritariamente pela Universidade. Também algumas unidades do sector Estado revelaram alguma dificuldade no cálculo da parcela em I&D das despesas de salários dos investigadores, pelo peso que neste sector assumem as outras actividades científicas e técnicas cujas fronteiras são muitas vezes difíceis de delimitar relativamente às actividades de I&D.

Estes obstáculos foram superados com a aplicação de uma rotina de cálculo automático, a partir do conhecimento das tabelas de salários em vigor e da percentagem de tempo dedicada a actividades de I&D por cada investigador e outro pessoal, bem como da sua situação na unidade, do seu grau académico e do tipo de carreira em que os mesmos se inseriam no ano da operação.

Também à semelhança de anteriores operações de inquirição se procedeu, com base em critérios metodológicos estabilizados, ao tratamento de informação relativa a algumas unidades que não devolveram o questionário ou o fizeram com lacunas insuperáveis nos contactos estabelecidos. No caso das unidades que não responderam até ao encerramento da operação de Inquérito, e que se sabe serem executoras de actividades de I&D, procedeu-se ao preenchimento do Inquérito com recurso a outras fontes de informação disponíveis, nomeadamente o IPCTN de 1997, quando existente, ou a informação das candidaturas ao Financiamento Plurianual, ou das candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais para a I&D Empresarial – SIFIDE (este só aplicado às Empresas). Este exercício foi aplicado a um número muito reduzido de unidades (cerca de 5% das respostas no sector institucional e menos de 1% no sector das Empresas).

6 – As unidades inquiridas

Dado o carácter censitário dos inquéritos, em todas as operações de inquérito têm sido introduzidas melhorias técnico-metodológicas, tanto ao nível das técnicas de identificação das unidades que constituem o universo de inquirição, como ao nível dos suportes utilizados para observação e obtenção das respostas, visando sobretudo obter ganhos de nitidez e rigor no conhecimento da realidade portuguesa nesta matéria.

Assim foram feitos esforços no sentido de identificar de forma tão exaustiva quanto possível a totalidade das unidades de investigação a desenvolver actividade no interior dos hospitais, tendo sido recenseados cerca de 957 projectos/equipas de investigação envolvendo cerca de 2.148 médicos e outros técnicos e pessoal de apoio.

No caso das empresas foi de novo realizado o esforço de cruzamento de informação disponível sobre empresas e instituições participantes em programas de financiamento, consulta a informação de associações empresariais sectoriais, etc., tendo em vista melhorar e actualizar o ficheiro histórico com base no qual se realiza o inquérito às empresas.

Os sub-capítulos seguintes ilustram detalhadamente a situação por sector de execução.

Sectores: Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

O número de unidades ^[2] recenseadas em 1999 como unidades potencialmente prosequutoras de actividades de investigação foi de 2.008, designadamente 906 no Estado, 899 no Ensino Superior e 203 nas IPsFL. De salientar que o número de unidades inquiridas no sector Estado inclui as unidades recenseadas, pela primeira vez, para o sub-sector hospitalar.

Das 1.729 unidades que responderam ao inquérito, 1.158 são executoras de actividades de I&D. Algumas destas unidades (113), além de executarem actividades de I&D, apresentam-se também como contratantes e/ou financiadoras deste tipo de actividades. Do total de unidades recenseadas, 336 declararam não desenvolver actividades de investigação e desenvolvimento (I&D).

Quadro 1 - Repartição das unidades dos sectores Estado, Ensino Superior e IPsFL que responderam ao inquérito em função das actividades de I&D, segundo o sector, em 1997

Tipo de resposta	Total	Estado	Ensino Superior	IPsFL
1. Unidades executoras de I&D	1158	411	632	115
1.1 Unidades que apenas executar I&D	1045	369	573	103
1.2 Situações mistas (a):	113	42	59	12
1.2.1 Executaram e contrataram I&D	33	12	16	5
1.2.2 Executaram e financiaram I&D	58	15	38	5
1.2.3 Executaram, contrataram e financiaram I&D	22	15	5	2
2. Com actividades contidas em unidades executoras de I&D (b)	146	71	61	14
3. Outras unidades com I&D extramuros (c):	22	13	3	6
3.1 Apenas financiaram I&D	17	8	3	6
3.2 Apenas contrataram I&D	3	3	-	-
3.3 Apenas financiaram e contrataram I&D	2	2	-	-
4. Sem actividades de I&D (d)	336	255	61	20
5. Outra Situação (p.exemp: extintas, não res posta)	67	11	42	14
Total de unidades que responderam ao inquérito	1729	761	799	169

Sinais convencionais:

- Sem ocorrências.

Notas:

(a) Na óptica das actividades extramuros, a estas unidades juntam-se as do grupo 3.

(b) Não foram incluídas no conjunto das unidades executoras de I&D para evitar a dupla contabilização dos recursos

(c) Na óptica das actividades extramuros, a estas unidades juntam-se as do grupo 1.2.

(d) Declararam não ter executado, no ano da operação estatística, actividades de I&D ou não se lhes aplicar o questionário

Relativamente ao conjunto das unidades executoras de I&D em 1999, acresce referir que, de entre as 411 unidades do sector Estado, 41 (10,0%) são unidades que integram Laboratórios de Estado e 247 (60,2%) são unidades integradas no sub-sector Hospitalar; de entre as 632 unidades do sector Ensino Superior, 584 (92,8%) são unidades ligadas ao ensino universitário e as restantes 48 (7,2%) ao ensino politécnico e a outras instituições de ensino superior não-universitárias; e de entre as 115 unidades do sector IPsFL, 86 (74,8%) encontram-se na esfera universitária, conforme a informação por elas próprias prestada relativamente à sua relação orgânica ou funcional com instituições de I&D do Ensino Superior.

Sector: Empresas

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional de 1999 foi enviado a 3.683 Empresas, que têm como característica comum o facto de serem potenciais executoras de actividades de I&D. Estas Empresas constituem um ficheiro histórico, actualizado de uma forma sistemática e exaustiva sendo a principal fonte de informação a operação de inquirição anterior, isto é, o ficheiro das Empresas com actividades de I&D em 1997.

Para a actualização deste ficheiro histórico de Empresas foram consultadas fontes de informação complementares de natureza administrativa, como os ficheiros de Empresas envolvidas em projectos de investigação no âmbito de programas nacionais e/ou internacionais, até Dezembro de 1998, nomeadamente projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, projectos desenvolvidos no âmbito da Agência de Inovação e projectos enquadrados nos programas PEDIP (o projecto SINDEPEDIP e projecto Mobilizador), PAMAF-IED, 4º Programa-Quadro e Eureka .

Foi ainda considerada a informação constante de ficheiros provenientes de outras fontes, como os ficheiros das Empresas que, em 1998, se candidataram ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE); das Empresas do 2º inquérito comunitário à Inovação (CIS 2) que declararam investir (recursos humanos e/ou financeiros) em actividades de I&D; de Empresas que são membros de associações ligadas às tecnologias da informação e da comunicação, nomeadamente da Associação para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), da Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal (APMP), da Associação Portuguesa de Software (ASOFT) e do Núcleo Empresarial para as Tecnologias de Informação e Electrónica (NETIE); de Empresas certificadas; de Empresas que desenvolveram projectos em colaboração com outras instituições; de Empresas de intermediação financeira, seguros e outras actividades auxiliares; das outras

Empresas que também foram inquiridas em 1997 e que, nesse ano, ou declararam não investir em I&D ou não responderam ao inquérito; das Empresas das CAE 72 e 74 que foram seleccionadas do ficheiro das 10.000 maiores empresas do repertório de 1998 (MOPE); e, finalmente, as mil maiores Empresas portuguesas incluídas no repertório de 1998 (MOPE).

No início do processo de inquirição foram ainda acrescentadas ao ficheiro histórico, e por indicação de interlocutores de outras Empresas pertencentes aos mesmos grupos económicos, algumas Empresas consideradas como vocacionadas para o desenvolvimento de actividades de I&D desses mesmos grupos.

De salientar que, em 1999, houve a preocupação em considerar mais Empresas de sectores que estavam pouco representados na inquirição anterior, como sejam, Empresas dos sectores mais relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente de serviços ligados às tecnologias da informação e da comunicação e dos serviços financeiros.

No Quadro 2 apresenta-se o número de Empresas registadas nos vários ficheiros consultados [3], o número e a percentagem de respostas por ficheiro e a sua situação perante as actividades de I&D.

Quadro 2

Repartição das Empresas inquiridas e das Empresas que responderam por ficheiro de origem e sua situação perante as actividades de I&D, em 1999

Fontes	Empresas inquiridas								
	Total	Respostas							
		Total	Taxa de resposta	Com I&D				Sem I&D	
				Execução ⁽¹⁾		Contratação e/ou financiamento ⁽²⁾			
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Com I&D em 1997	390	336	86,2	262	46,4	3	5,7	71	6,0
Projectos/Programas de I&D	603	356	59,0	139	24,6	18	34,0	199	16,8
SIFIDE	36	24	66,7	18	3,2	1	1,9	5	0,4
Outras fontes	2.654	1.086	40,9	146	25,8	31	58,5	909	76,8
TOTAL	3.683	1.802	48,9	565	100,0	53	100,0	1.184	100,0

⁽¹⁾ Inclui empresas que além de executarem também contrataram e/ou financiaram actividades de I&D (161 Empresas).

⁽²⁾ Inclui as empresas que apenas contrataram e/ou financiaram serviços de I&D

Neste sector, obteve-se uma taxa de resposta de 48,9% (ver quadro 1). Das empresas que responderam, 31,4% desenvolveram actividades de I&D em 1999 e 2,9% apenas contrataram e/ou financiaram estes serviços a outras instituições e/ou empresas.

As respostas cobrem, no essencial, o universo das Empresas envolvidas em actividades de I&D no nosso país. De facto, tendo em conta as principais fontes consultadas para a actualização do ficheiro histórico (as Empresas com I&D em 1997, as Empresas envolvidas em projectos/programas de investigação e as Empresas que se candidataram ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial), constata-se que foram precisamente estes os ficheiros que apresentaram as maiores taxas de resposta, respectivamente 86,2%, 59,0% e 66,7% e onde se encontra a maior parte das Empresas que executaram I&D em 1999, isto é, 74,2% se considerarmos os três ficheiros.

CONCEITOS E NOMENCLATURAS

CONCEITOS

A base conceptual adoptada no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional em 1999 encontra-se definida no Manual Frascati (OCDE, Paris, 1993), que constitui o documento de referência de conceitos e recomendações metodológicas para a construção de indicadores nacionais de Ciência e Tecnologia, permitindo a sua comparabilidade ao nível internacional.

Assim, os conceitos básicos usados nesta inquirição e em torno dos quais se ventilam os dados apresentados nesta publicação são os que se retomam de seguida.

Actividades de I&D

Entendem-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento** (I&D) "os trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações".

São classificadas e contabilizadas como actividades de I&D:

- a gestão de projectos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras actividades similares. Exclui-se deste grupo a gestão administrativa das instituições (actos correntes de gestão);
- todas as outras actividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm carácter significativamente inovador, mas que se inscrevam no âmbito de projecto(s) de I&D ou estejam ao serviço das actividades de I&D e, como tal, devem ser consideradas subsidiárias (inclui actividades de apoio e secretariado). O pessoal em actividades de apoio indirecto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica "despesas correntes a título de encargos gerais" (*overheads*).

Problemas de fronteira entre as actividades de I&D e as outras actividades conexas:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas, é a existência de uma capacidade criativa baseada em métodos científicos e técnicos. Designadamente, no domínio das actividades industriais são excluídas as actividades que, embora fazendo parte do processo de inovação tecnológica, raramente necessitam de recorrer à I&D, como por exemplo os pedidos de patentes e os estudos de mercado, entre outros. É difícil estabelecer uma distinção indiscutível entre o desenvolvimento experimental e a produção para todos os sectores industriais. Contudo, é regra internacional que o critério que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência, no seio da I&D, de um elemento apreciável de criatividade e a resolução de um problema científico e/ou tecnológico; ou dito de outra forma, quando a resolução de um problema não se revele evidente a qualquer um que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente no sector considerado. É de acordo com este critério que certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e objectivo.

Problemas de fronteira entre as actividades de I&D e as outras actividades industriais e dos serviços:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas, é a existência de uma capacidade criativa baseada em métodos científicos e técnicos. No domínio das actividades industriais e dos serviços são excluídas as actividades que, embora fazendo parte do processo de inovação tecnológica, raramente necessitam de recorrer à I&D.

É difícil estabelecer uma distinção indiscutível entre as actividades de desenvolvimento e a produção. Contudo, é regra internacional que o critério que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência, no seio da I&D, de um elemento apreciável de criatividade e a resolução de um problema científico e/ou tecnológico; ou dito de outra forma, quando a resolução de um problema não se revele evidente a qualquer um que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente no sector considerado. De acordo com este critério que certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e objectivo.

Categorias de Actividades de I&D

De acordo com a sua natureza, as actividades de I&D tipificam-se segundo as seguintes categorias:

Investigação Fundamental - que consiste em trabalhos experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem objectivo específico de aplicação prática.

Investigação Aplicada - que consiste em trabalhos originais, efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, com uma finalidade ou objectivo pré-determinados.

Desenvolvimento Experimental - que consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, estabelecimento de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhoria, significativa, dos já existentes.

Unidade Estatística

Na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, uma unidade estatística é toda a entidade, singular ou colectiva, identificada como potencialmente prossecutora de actividades de investigação e desenvolvimento (I&D) e junto da qual são compilados os elementos estatísticos necessários para a construção dos indicadores de Ciência e Tecnologia. Tal conceito leva a que se equiparem instituições com dimensão, níveis de dependência, complexidade organizacional e/ou grau de concentração/dispersão geográfica muito diferentes.

Classificação Institucional das Unidades Estatísticas

As unidades estatísticas, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, enquadram-se institucionalmente pelos tradicionais sectores de execução, designadamente Empresas, Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

O sector de execução do **Estado** compreende todos os organismos e demais entidades da administração pública, independentemente do nível a que se situam (central, regional, local) e das respectivas fontes de financiamento, que fornecem serviços colectivos e que conjugam a administração dos bens públicos e aplicam a política económica e social da colectividade. O sector compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Estado. As empresas públicas não são aqui consideradas, devendo estas ser incluídas no sector das Empresas.

O sector de execução do **Ensino Superior** compreende todas as unidades das universidades, dos institutos superiores, dos institutos politécnicos e de outros estabelecimentos de ensino pós-secundário, qualquer que seja a origem dos seus recursos financeiros e do seu estatuto jurídico.

O sector da execução das **Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** compreende os organismos privados, ou semi-públicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos. Este sector compreende, essencialmente, institutos de investigação de natureza privada na esfera do Ensino Superior, além das sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.

O sector de execução das **Empresas** compreende todas as empresas e entidades públicas e privadas, cuja actividade principal é a produção de bens e serviços com o objectivo da sua venda a um preço que deve cobrir aproximadamente os custos de produção. Este sector compreende também as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos cuja actividade principal esteja ao serviço das Empresas.

Despesa em I&D

Entende-se por **despesa intramuros** o conjunto das despesas relativas às actividades de I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com actividades de I&D da unidade de investigação, realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas, são também contabilizadas como despesas intramuros.

Entende-se por **despesa “extramuros”** os montantes dispendidos pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transfêrencia de fundos para actividades de I&D executadas por outras instituições/empresas.

Classificações de Recursos Humanos em C&T

Classificação do Pessoal por Função e Qualificação

A classificação do pessoal por função, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, baseia-se nas grandes categorias da Classificação Internacional Tipo de Profissões (CITP) e caracteriza a sua actividade operativa na unidade. Nesta óptica, o pessoal distribui-se por:

- **Investigadores** - pessoal com curso superior ou equivalente, dirigindo ou executando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas.
- **Técnicos** - pessoal em tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob a direcção de um investigador. Esta categoria inclui o pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes
- **Outro Pessoal** - esta categoria de pessoal possui a frequência do curso secundário ou um nível inferior de habilitações. Inclui operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D.

Classificação do Pessoal por Tempo de Ocupação em I&D

De acordo com a classificação adoptada pela OCDE, o pessoal pode classificar-se em:

- **Tempo integral (TI)** – inclui o pessoal que se ocupa a 100% em actividades de I&D, na unidade de investigação/empresa. O tempo integral deve ser medido em “pessoa/ano”. Assim, se um trabalhador esteve a tempo integral em actividades de I&D apenas durante uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.
- **Tempo parcial (TP)** – inclui o pessoal que afecta apenas uma parte do seu tempo a actividades de I&D, na unidade de investigação/empresa. Essa parcela de tempo (expressa em percentagem estimada) constitui a base de cálculo para a determinação da fracção correspondente ao “Equivalente a Tempo Integral - ETI”.
- **Equivalente a tempo integral (ETI)** – Calcula-se a partir da fracção de tempo que cada colaborador dedica a actividades de I&D na unidade de investigação/empresa. Do somatório das fracções de tempo que cada um dos investigadores dedicou às actividades de I&D resulta o total de ETI.

NOMENCLATURAS

1. Grandes áreas disciplinares de actividade de I&D

- 01 - Matemática
- 02 - Física
- 03 - Química
- 04 - Ciências Biológicas
- 05 - Ciências da Terra e do Espaço
- 06 - Ciências Agrárias e Veterinárias
- 07 - Ciências da Saúde
- 08 - Engenharia Mecânica
- 09 - Ciências e Engenharia dos Materiais
- 10 - Engenharia Civil e de Minas
- 11 - Engenharia Bioquímica e Biotecnologia
- 12 - Engenharia Química

13 - Engenharia Electrotécnica e Informática

14 - Economia

15 - Gestão

16 - Ciências Jurídicas

17 - Ciências Políticas

18 - Sociologia

19 - Demografia

20 - Antropologia

21 - Geografia

22 - Ciências da Educação

23 - Psicologia

24 - Linguística

25 - Ciências da Comunicação

26 - Filosofia

27 - História e Arqueologia

28 - Arquitectura e Urbanismo

29 - Estudos Literários

30 - Estudos Artísticos

2. Objectivos sócio-económicos das actividades de I&D

1 EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE

1.1 Exploração e aproveitamento do mar (com exclusão das pescas e da poluição)

1.2 Outros programas de exploração e aproveitamento do meio terrestre

2 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO

(Infraestruturas de abastecimento de água, sistemas de telecomunicações, sistemas de transportes, engenharia civil e ordenamento do território)

3 CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE

(Protecção da atmosfera e do clima, do ar ambiente, da água, das espécies e habitats naturais, contra as catástrofes naturais, ruído e vibrações; resíduos sólidos e poluição radioactiva)

4 PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA

(Medicina curativa, preventiva, social e do trabalho, engenharia biomédica, higiene alimentar e nutrição, estruturas hospitalares)

5 PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA

(Combustíveis fósseis, energia nuclear, energias renováveis, utilização racional da energia)

6 PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA

6.1 Investigação de carácter geral

6.2 Produtos do reino animal

6.3 Pescas e piscicultura

6.4 Medicina veterinária

6.5 Produtos do reino vegetal

6.6 Silvicultura e produção de madeira

6.7 Tecnologia alimentar

6.8 Outra investigação sobre a produção e a tecnologia agrícolas

7 PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

7.1 Investigação de carácter geral

7.2 Aumento da eficácia e da competitividade económicas

7.3 Técnicas de transformação e de fabricação

7.4 Extração e transformação de minerais não energéticos e de produtos derivados

7.5 Fabricação de produtos farmacêuticos

7.6 Fabricação de Outros produtos da indústria química

7.7 Fabricação e reparação de equipamento de aeronáutica

7.8 Fabricação de veículos automóveis e suas partes

7.9 Fabricação de todos os outros tipos de meios de transporte

7.10 Fabricação de equipamento e aparelhos electrónicos

7.11 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos

7.12 Fabricação de produtos metálicos e equipamento não electrónico e não eléctrico

7.13 Fabricação de material médico e cirúrgico e de aparelhos ortopédicos

7.14 Fabricação de todos os outros tipos de instrumentos

7.15 Fabricação de produtos das indústrias alimentares e das bebidas

7.16 Fabricação de têxteis, vestuário e produtos de couro

- 7.17 Fabricação de produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário
- 7.18 Fabricação de produtos das indústrias da pasta, papel e cartão
- 7.19 Fabricação de produtos das indústrias dos minerais não metálicos
- 7.20 Fabricação de Outros produtos das indústrias transformadoras
- 7.21 Reciclagem
- 7.22 Desenvolvimento de *software*

8 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS

(Ensino e formação, cultura e lazer, trabalho e organizações, segurança social, estrutura política, mudanças sociais e conflitos)

9 EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO ESPAÇO

(Exploração científica do espaço e investigação aplicada)

10 PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS

(Investigação fundamental sem objectivo sócio-económico discriminado)

11 OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL

12 DEFESA

(Investigação com fins militares)

[1] A memória descritiva do processo de revisão apresenta-se fundamentada no documento interno do Observatório das Ciências e das Tecnologias - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, 1999: revisão das práticas e dos instrumentos de inquirição (Junho de 2001).

[2] Ver conceito de unidade em “Conceitos e Nomenclaturas”

[3] Das 3.683 empresas que foram inquiridas, 2.152 encontravam-se registadas em mais do que um ficheiro, sendo, no entanto, contabilizadas apenas uma única vez. Assim, por exemplo, se uma das mil maiores Empresas de 1998 declarou ter I&D em 1997, ela foi contabilizada como Empresa com actividades de I&D em 1997.

IPCTN.99

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

Questionário

E m p r e s a s

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional
(Lei 6/89 de 15 de Abril) de resposta
obrigatória, registado no I.N.E. sob o
nº 9193, válido até 31 de Dezembro de 2000"

Ministério da Ciência e da Tecnologia
Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT)

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL EM 1999

Sector Empresas

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

No caso das empresas, as actividades de I&D estão, na maior parte dos casos, associadas à concepção e desenvolvimento de novos produtos e processos, que normalmente decorrem em simultâneo com as outras actividades de produção, sendo assim difícil contabilizar os recursos afectos a essas actividades de investigação e desenvolvimento.

Esta dificuldade é também inerente às empresas prestadoras de serviços, nomeadamente as relacionadas com as tecnologias da informação e da comunicação.

Neste sentido, é necessário que se proceda a uma estimativa dos recursos que podem ser afectos a actividades de investigação e desenvolvimento nas empresas que se encontram nesta situação.

Os resultados deste Inquérito serão usados quer como indicadores para o desenvolvimento das políticas de Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e da Tecnologia, quer nas estatísticas oficiais nacionais e internacionais (OCDE e EUROSTAT).

Agradecemos-lhe que preencha este questionário e o devolva para o Observatório das Ciências e das Tecnologias, Rua das Praças, 13-B, r/c, 1200 – 765 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento, por favor contacte-nos pelo telefone 21 392 60 00, pelo fax 21 395 09 79 ou pelo e-mail inquerito@oct.mct.pt

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: xxxxx

ID :

Legislação

O OCT é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia (Despacho Ministerial Conjunto 265/97 de 31 de Julho), passando a integrar o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e sujeitando-se como tal à legislação que estipula o seu funcionamento (Lei 6/89 de 3 de Abril).

SEGREDO ESTATÍSTICO

Consiste no dever que impende sobre o OCT de guardar reserva absoluta em relação à informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida (artº 5º da Lei 6/89).

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação das informações pedidas pelos funcionários e agentes do INE enquanto encarregados da recolha directa de informações estatísticas. (artº 19º da Lei 6/89).

Entendem-se por actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) os "trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações", no domínio da produção, da concepção, da comercialização e da prestação de serviços.

Problemas de fronteira entre as actividades de I&D e as outras actividades industriais e dos serviços

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência de uma capacidade criativa, baseada em métodos científicos e técnicos. No domínio das actividades industriais e dos serviços são excluídas as actividades que, embora fazendo parte do processo de inovação tecnológica, raramente necessitam de recorrer a I&D.

É difícil estabelecer, muitas vezes, uma distinção indiscutível entre as actividades de desenvolvimento e a produção. Contudo, é uma regra aceite internacionalmente que o critério que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência, no seio da I&D, de um elemento apreciável de criatividade e a resolução de um problema científico e/ou tecnológico; ou, dito de outra forma, quando a resolução de um problema não se revele **evidente a qualquer um que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente no sector considerado.**

De acordo com este critério, certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e objectivo.

Exemplos:

- Estudos e projectos - os estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessárias à concepção e implementação de um novo produto, processo ou serviço são considerados como actividades de I&D. Devem ser excluídos das actividades de I&D os estudos que levam a mudanças de estilo e de moda ou a mudanças na prestação de serviços, que não envolvam nenhuma inovação tecnológica. Devem também ser excluídos os estudos de mercado.

- Actividades ligadas às tecnologias de informação e de comunicação - o desenvolvimento de um novo software que envolva avanços científicos ou tecnológicos deve ser considerado como actividades de investigação e desenvolvimento. As actividades relacionadas com a aquisição de software, com a manutenção de sistemas existentes, com a conversão e/ou tradução de linguagens informáticas, com o aumento das funções de utilizador num programa de aplicação, com a adaptação de software existente e com a preparação de documentação para utilizadores, não são consideradas actividades de investigação e desenvolvimento.

Relativamente à resolução do problema informático do ano 2000, a concepção de um novo software deve ser considerada como actividade de I&D, mas a sua estrita aquisição (sem envolvimento de recursos humanos da empresa nos trabalhos de concepção desse software) não pode ser considerada como tal.

- Actividades de normalização - os trabalhos de normalização efectuados por investigadores, engenheiros e técnicos de alto nível e que consistem na criação de novas normas, necessitando de um esforço de reflexão especial e, por vezes, da realização de ensaio, entram nas actividades de I&D. Pelo contrário, as tarefas de actualização a normas nacionais, a adopção de normas subsidiárias, os ensaios e análises rotineiras de materiais, componentes, produtos e processos e outros, não se incluem nas actividades de I&D.

- Protótipos - são modelos originais que apresentam todas as qualidades técnicas e características de funcionamento de um novo produto, pelo que se consideram actividades de I&D.

- Construção e utilização de instalações piloto - fazem parte das actividades de I&D desde que o objectivo principal seja adquirir experiência, reunir dados que serão utilizados para verificar hipóteses, estabelecer novas fórmulas de produtos, estabelecer novas especificações de produtos acabados, estudar o equipamento e estruturas especiais para um novo processo, redigir as instruções ou manuais de utilização de um procedimento. Quando terminada esta fase experimental, se a instalação funcionar como uma unidade normal de produção, a sua actividade não pode ser considerada como I&D, ainda que se continue a chamar "instalação piloto".

Secção I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Designação Social

Número de Pessoa Colectiva (NIPC)

Ramo de Actividade Principal (CAE-Rev. 1992)

Localização da Sede Social Nacional

Morada (Av., Rua, Pç., etc.)

Nº / Andar

Localidade

Código Postal

Concelho

Distrito ou Região Autónoma

Telefone(s)

Fax

Correio electrónico (e-mail)

Webpage (www)

Responsável na Empresa pelo preenchimento do Questionário

Nome

Título ou Qualificação Académica [Dr.(a), Eng.(a),...]

Função na Empresa

Telefone(s)

Fax

Observações/sugestões:

Secção II - DADOS GERAIS DA EMPRESA EM 1999

Milhares de Escudos

Euros

1. Indique qual o montante do Capital Social da Empresa:

[Deve optar por uma unidade monetária - o Escudo ou o Euro - assinalando o montante na respectiva coluna.

Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária]

2. Indique qual a distribuição do capital social da Empresa segundo a sua origem:

Capital nacional público

Capital nacional privado

Capital estrangeiro

Total %

2.1. Se a empresa tem capital estrangeiro indique o(s) país(es) de origem desse capital:

3. Indique se a Empresa integra um grupo económico:

Sim

Não

3.1. Em caso afirmativo indique qual o nome e o país de localização da Sede Social do grupo económico que a Empresa integra:

Nome do Grupo

País da Sede Social do Grupo

3.2. Se a Empresa tem filiais no estrangeiro indique em que país(es):

4. Indique o número de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/99:

[Inclui as pessoas em situação de ausência ao serviço de curta duração (por doença, férias, greve, etc) mas exclui as pessoas em situação de ausência por tempo indeterminado e os que cumprem o serviço militar]

Em número

Pessoal Total

Licenciados

Mestres

Doutores [Inclui os titulares dos graus académicos de Doutoramento (P),
Doctorat D'État (F) e Ph.D (E.U.A. e GB), entre outros]

5. Indique qual o montante do Volume de Negócios da Empresa em 1999:

[Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária]

Milhares de Escudos

Euros

Volume de Negócios (POC 71 + POC 72)

6. Indique o ano de fundação da Empresa:

Secção IV - RECURSOS HUMANOS AFECTOS A ACTIVIDADES DE I&D

1. Indique o número de Investigadores ou diplomados do ensino superior, Técnicos e Outro Pessoal, incluindo bolseiros, que em 1999 executaram actividades de I&D na Empresa, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:

[Deve distinguir entre o pessoal que executou actividades de investigação e desenvolvimento a tempo inteiro (Tempo Integral) e o pessoal que dedicou apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (Tempo Parcial). Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorreram em simultâneo com as actividades de produção da empresa deverá estimar o tempo dedicado às actividades de I&D]

TEMPO DE OCUPAÇÃO EM ACTIVIDADES DE I&D (1)

	Tempo Integral Número	Tempo Parcial Número	ETI (2)
Investigadores ou diplomados do ensino superior			
(Pessoal dirigindo ou realizando trabalhos que visam a criação de conhecimento e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas)			
Com salário principal pago pela Empresa	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Técnicos			
(Pessoal em tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob a direcção de um investigador. Esta categoria inclui o pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes)			
Com salário principal pago pela Empresa	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outro pessoal			
(Esta categoria de pessoal possui a frequência do curso secundário ou um nível inferior de habilitações. Inclui: operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D)			
Com salário principal pago pela Empresa	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(1) **Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D**

Pessoal em Tempo Integral - Inclui o pessoal que se ocupa a 100% em actividades de I&D na Empresa. O tempo integral deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Pessoal em Tempo Parcial - Inclui o pessoal que afecta apenas uma parte do seu tempo a actividades de I&D na Empresa. Essa de tempo (expressa em percentagem estimada) constitui a base de cálculo para a determinação da fracção correspondente ao equivalente a tempo integral (ETI).

(2) **Equivalente a Tempo Integral (ETI) - Calcula-se a partir da fracção de tempo que cada colaborador dedica a actividades de I&D na Empresa. Do somatório das fracções de tempo que cada um dos indivíduos dedicou às actividades de I&D resulta o total de ETI.**

Exemplo:

As actividades de I&D da empresa foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral (ETI)?

- Investigadores :

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na Empresa - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na Empresa - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na Empresa - Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na Empresa - Tempo Parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
A	100%	100% x 1ano = 100%	1	-	1,0
B	100%	100% x 1/2ano = 50%	-	1	0,5
C	25%	25% x 1ano = 25%	-	1	0,25
D	30%	30% x 1/3ano = 10%	-	1	0,1
			1	3	1,9

Secção V - DESPESA INTRAMUROS COM ACTIVIDADES DE I&D

Entende-se por **despesa intramuros** o conjunto das despesas relativas à I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com actividades de I&D da unidade de investigação/empresa, realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas, são também contabilizadas como despesa intramuros.

1. Indique qual o montante das despesas com as actividades de I&D executadas pela Empresa, em 1999, qualquer que seja a origem dos fundos, distinguindo entre as despesas correntes e as despesas de capital ou de investimento:

[Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorreram em simultâneo com as actividades de produção da empresa deverá estimar as despesas em função da utilização em actividades de I&D.

Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária]

	Milhares de Escudos	Euros
a) Despesas correntes com as actividades de I&D em 1999		
Despesas com o pessoal em actividades de I&D (Além das remunerações ilíquidas devem incluir-se os encargos sociais com o pessoal, que compreendem os encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social, fundos e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, etc.)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Outras despesas correntes (Pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo de 1999 para apoio a actividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou o aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das actividades de I&D, livros, etc.)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Total (a)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
b) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D em 1999 (Inclui os montantes globais despendidos em 1999 com a aquisição de bens de capital ou de investimento. Se os bens adquiridos foram também usados para outras actividades, deverá estimar e reter apenas o valor relativo à utilização em actividades de I&D)		
Terrenos, construções e instalações	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Instrumentos e equipamento (Inclui a aquisição de software e hardware)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Total (b)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Total (a+b)	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
c) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D em 1998 (Inclui os montantes globais despendidos em 1998 com a aquisição de bens de capital ou de investimento. Se os bens adquiridos foram também usados para outras actividades, deverá estimar e reter apenas o valor relativo à utilização em actividades de I&D)		
	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>

2. Se para desenvolver as suas actividades de I&D em 1999 a Empresa contou com a colaboração de pessoal cujo salário principal foi suportado por outras instituições, como universidades, Laboratórios do Estado ou outras empresas (veja resposta à Secção IV) indique, se possível, o montante global de despesas com esse pessoal, incluindo bolsseiros:

[Deve distinguir entre o montante de despesas com os Investigadores ou diplomados do ensino superior e o montante de despesas com os restantes indivíduos que ocuparam o seu tempo em actividades de I&D]

	Milhares de Escudos	Euros
Despesas com Investigadores ou diplomados do ensino superior	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>
Despesas com outro pessoal	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>

Secção VI - DESPESA EXTRAMUROS COM ACTIVIDADES DE I&D (CONTRATAÇÃO
E/OU FINANCIAMENTO)

Entende-se por **despesa extramuros** o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

1. Se em 1999 a Empresa contratou serviços de I&D ou financiou as actividades de I&D de outras instituições indique quais os montantes despendidos pela Empresa, tendo em conta o tipo de instituição que executou esses serviços e/ou que foi financiada:

[Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária]

	Contratou		Financiou	
	Milhares de Escudos	Euros	Milhares de Escudos	Euros
Empresas Nacionais do grupo a que pertence				
Outras empresas nacionais				
Empresas estrangeiras do grupo a que pertence				
Outras empresas estrangeiras				
Centros Tecnológicos ou instituições de interface com as empresas				
Centros de investigação do Ensino Superior				
Laboratórios do Estado				
Hospitais				
Outros organismos de investigação do Estado				
Organismos de investigação estrangeiros				
Total				

Secção VII - DESPESAS COM OUTRAS ACTIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO NÃO RELACIONADAS COM I&D

1. Indique se a Empresa em 1999 esteve envolvida nas seguintes actividades de desenvolvimento, bem com respectivos montantes despendidos com essas actividades:

[Os itens de despesa devem cobrir despesas correntes (custos de pessoal, aquisição de serviços, materiais, etc.) e despesas de capital (ins e equipamento, software, hardware, terrenos e edifícios). Se não for possível contabilizar estas despesas deverá proceder a uma estimativ valores.

Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária]

	Sim	Não	<u>Montantes despendidos</u>	
			Milhares de Escudos	Euros
<p>Introdução no mercado de um novo produto [um produto cujas características tecnológicas ou o uso a que se destina diferem significativamente das de produtos anteriormente produzidos]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Introdução no mercado de um novo processo [adopção de métodos de produção novos ou significativamente melhorados, incluindo métodos de distribuição de produtos]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Introdução no mercado de um novo serviço ou prestação de serviço [um serviço é considerado novo quando as suas características e formas de utilização são novas ou significativamente melhoradas, quer em termos qualitativos, quer no que se refere ao seu desempenho ou às tecnologias usadas]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Aquisição de software</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Aquisição de outras tecnologias externas [inclui patentes, invenções não patenteadas, licenças, "know-how", marcas registadas, projectos e serviços de consultadoria]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Formação dos colaboradores [inclui a aquisição de serviços externos e despesas com formação interna, bem como despesas com a assistência a congressos, conferências e outros, no país ou no estrangeiro]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<p>Utilização frequente da Internet [inclui conceber e manter uma página na Internet e a utilização da Internet com vista à comunicação e transmissão de dados entre empresas]</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

4. Se a Empresa desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões), durante 1999, indique qual(ais) o(s) tipo(s) de instituição(ões):

- Empresas nacionais do grupo a que pertence
- Outras empresas nacionais
- Empresas estrangeiras do grupo a que pertence
- Outras empresas estrangeiras
- Centros tecnológicos ou instituições de interface com as empresas
- Centros de investigação do Ensino Superior
- Laboratórios do Estado
- Hospitais
- Outros organismos de investigação do Estado
- Organismos de investigação estrangeiros

5. Se a Empresa executou actividades de I&D durante o ano de 1999 integradas em programas e/ou redes de investigação indique qual(ais):

Programas/Redes de investigação internacionais

- Programas comunitários
(Tais como os sub-programas do IVº Programa Quadro: ACTS, AMB ou ENV2, BIOMED II, BIOTECH II, BRIT-EURAM III, CISÃO, CRAFT, ESPRIT IV, FAIR, FUSÃO, INCO, INTAS, JOULE/THERMIE, MAST III, SMT, TAP, TRANSPORTS, TSER e o Vº Programa Quadro.)

- Outros programas de investigação internacionais
(Tais como, CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO e EUREKA)

- Redes internacionais de investigação

- Outra situação. Qual? _____

Programas/Redes de investigação nacionais

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação

6. Se a Empresa durante o ano de 1999 recorreu à contratação de pessoal para as suas actividades de I&D

6.1. Indique o número de pessoas contratadas tendo em conta o seu nível de qualificação:

Nº de pessoas contratadas

Pessoal com pós-graduação

Mestrado

Doutoramento

Pessoal com licenciatura

Pessoal técnico especializado (sem licenciatura)

Outro pessoal. Especifique _____

6.2. Indique se no recrutamento deste pessoal a Empresa teve dificuldades: Sim Não

6.2.1. Se sim, indique qual(ais):

- em contratar pessoal pós-graduado (Mestres e Doutores) nas áreas pretendidas
- em contratar pessoal licenciado nas áreas pretendidas
- em contratar pessoal técnico especializado (sem licenciatura) nas áreas pretendidas
- Outras dificuldades. Quais? _____

3. Indique como se efectuou a cobertura da despesa intramuros com a execução de actividades de I&D em 1999 repartindo-a pelas respectivas fontes de financiamento:

	Milhares de Escudos	Euros
Própria empresa		
Empresas nacionais do grupo a que pertence		
Outras empresas nacionais		
Empresas estrangeiras do grupo a que pertence		
Outras empresas estrangeiras		
Fundos do Estado		
M. Agricultura (PAMAF-IED)		
M. Ciência e Tecnologia (Pelas medidas 3.1B e 4. do PRAXIS XXI)		
M. Economia (PEDIP II pela medida 3.2.- SINDEPEDIP e a medida 4.4.- Programas Mobilizadores para o Desenvolvimento Tecnológico)		
M. Planeamento e Administração do Território		
Outros Ministérios		
Organismos da Administração Pública Local		
Laboratórios do Estado		
Fundos do Estrangeiro		
União Europeia, dos quais:		
Programa QUADRO		
Outros programas da UE		
Organizações internacionais		
Outros. Especifique. _____		
Total		

[Deve corresponder ao Total (a+b) apurado na pergunta 1.]

4. Se as actividades de I&D da Empresa em 1999 foram também executadas em unidade(s) localizada(s) num ou em mais concelho(s) diferente(s) do da Sede Social Nacional identifique esses outros concelhos e indique como se distribui, em percentagem, a despesa total em I&D executada pela Empresa, quer pela Sede, quer por por essa(s) unidade(s):

	Percentagem da despesa em I&D
1. Sede Social Nacional _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
Total	100 %

5. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Empresa durante o ano de 1999, por tipo de Actividade de I&D:

- Investigação Fundamental**
[Consiste em "trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem objectivo específico de aplicação prática"]
- Investigação Aplicada**
[Consiste em "trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados"]
- Desenvolvimento Experimental**
[Consiste na "utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, estabelecimento de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhoria significativa dos já existentes"]

100 % **Total**

IPCTN.99

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

Questionário

I n s t i t u i ç õ e s

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional
(Lei 6/89 de 15 de Abril) de resposta
obrigatória, registado no I.N.E. sob o
nº X válido até 31 de Dezembro de 2000"

Ministério da Ciência e da Tecnologia
Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT)

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL EM 1999

Sectores: Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento em Portugal.

Os seus resultados serão usados quer como indicadores para o desenvolvimento das políticas de Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e da Tecnologia, quer nas estatísticas oficiais nacionais e internacionais (OCDE e EUROSTAT).

Agradecemos-lhe que preencha este questionário e o devolva para o Observatório das Ciências e das Tecnologias, Rua das Praças, 13-B, r/c, 1200 – 765 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento, por favor contacte-nos pelo telefone 21 392 60 00, pelo fax 21 395 09 79 ou pelo e-mail inquerito@oct.mct.pt

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: 31 de Março de 2000.

Código da unidade de investigação :

Legislação

O OCT é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia (Despacho Ministerial Conjunto 265/97 de 31 de Julho), passando a integrar o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e sujeitando-se como tal à legislação que estipula o seu funcionamento (Lei 6/89 de 3 de Abril).

SEGREDO ESTATÍSTICO

Consiste no dever que impende sobre o OCT de guardar reserva absoluta em relação à informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida (artº 5º da Lei 6/89).

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

Todos os serviços públicos têm o dever de cooperar com vista ao funcionamento eficiente do Sistema Estatístico Nacional e à observância dos seus princípios orientadores (artº 7º da Lei 6/89).

Quadro I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Denominação da unidade

Localização

Distrito ou Região Autónoma

Concelho

Endereço (Av., Rua, Pç., etc.)

Número

Andar

Localidade

Código Postal

Telefone(s)

Fax

Correio electrónico (e-mail)

Webpage (www)

Dirigente da unidade

Nome

Cargo

Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

Função

Telefone _____

Tendo em conta a natureza jurídica da unidade, indique qual o sector de execução em que se insere, assinalando-o com uma cruz.

Sector de execução

Estado

Ensino Superior

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Indique a(s) instituição(ões) de enquadramento orgânico da unidade

(ex. Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
ou Gabinete de Estudos da Secretaria de Estado do Ensino Superior do Ministério da Educação)

Quadro II - ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Assinale as respostas com uma cruz, considerando que para cada questão pode haver uma ou mais situações que se apliquem à unidade.

(1) Indique qual a situação da unidade perante as actividades de I&D em 1999.

- | | | |
|--------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> | Desenvolveu actividades de I&D | → Continue a responder ao questionário. |
| <input type="checkbox"/> | Adquiriu serviços de I&D | Se apenas adquiriu ou financiou actividades de I&D, passe para o Quadro V. |
| <input type="checkbox"/> | Financiou actividades de I&D | |
| <input type="checkbox"/> | Não desenvolveu, nem adquiriu nem financiou actividades de I&D. | Termine aqui a sua resposta a este questionário. |
| <input type="checkbox"/> | Outra situação. Qual? | |

Entendem-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento** (I&D) os "trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações".

São classificadas e contabilizadas como actividades de I&D:

- a gestão de projectos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras actividades similares. Exclui-se deste grupo a gestão administrativa das instituições (actos correntes de gestão);

- todas as outras actividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm carácter significativamente inovador, mas que se inscrevem no âmbito de projecto(s) de I&D ou estejam ao serviço das actividades de I&D e como tal devem ser consideradas subsidiárias (inclui actividades de apoio e secretariado). O pessoal em actividades de apoio indirecto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (*overheads*).

Problemas de fronteira entre as actividades de I&D e as outras actividades conexas:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas, é a existência de uma capacidade criativa baseada em métodos científicos e técnicos. Designadamente, no domínio das actividades industriais são excluídas as actividades que, embora fazendo parte do processo de inovação tecnológica, raramente necessitam de recorrer a I&D, como por exemplo os pedidos de patentes os estudos de mercado, entre outros. É difícil estabelecer uma distinção indiscutível entre o desenvolvimento experimental e a produção para todos os sectores industriais. Contudo, é regra internacional que o critério que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência, no seio da I&D, de um elemento apreciável de criatividade e a resolução de um problema científico e/ou tecnológico; ou dito de outra forma, quando a resolução de um problema não se revele evidente a qualquer um que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente no sector considerado. É de acordo com este critério que certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e objectivo.

(2) Se a unidade de investigação desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões) durante 1999, indique qual/quais o(s) tipo(s) de instituição(ões):

- Estado
 - Laboratórios do Estado
 - Hospitais
 - Outros organismos do Estado
 - Ensino Superior
 - Universitário
 - Não Universitário
 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 - Empresas
 - Instituições de I&D estrangeiras
-

(3) Se a unidade de investigação executou actividades de I&D em 1999, integradas em programas e/ou redes de investigação, indique quais.

Programas/Redes de Investigação:

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação

Programas de âmbito internacional:

- Programas comunitários
(Tais como os sub-programas do IVº Programa Quadro: ACTS, AMB ou ENV2, BIOMED II, BIOTECH II, BRITE-EURAM III, CISÃO, CRAFT, ESPRIT IV, FAIR, FUSÃO, INCO, INTAS, JOULE/THERMIE, MAST III, SMT, TAP, TRANSPORTS, TSER e o Vº Programa Quadro)
- Outros Programas de investigação internacionais
(Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO e EUREKA)
- Redes internacionais de investigação

Quadro III - RECURSOS HUMANOS AFECTOS A ACTIVIDADES DE I&D

Indique o número de Investigadores, Técnicos e de Outro Pessoal, incluindo bolsseiros, que em 1999 executaram actividades de I&D na unidade de investigação, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal. Distinga entre os que executaram actividades de I&D a tempo inteiro (Tempo Integral) e os que dedicaram apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (Tempo Parcial).

TEMPO DE OCUPAÇÃO EM ACTIVIDADES DE I&D ⁽¹⁾

	Tempo Integral Número	Tempo Parcial Número	ETI ⁽²⁾
Investigadores:			
(Pessoal dirigindo ou realizando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas. Esta categoria de pessoal inclui os titulares de diploma universitário ou diplomados por institutos superiores, reconhecidos oficialmente)			
Com salário principal pago pela unidade de investigação	(3) <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	(3) <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Técnicos:			
(Pessoal em tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob direcção de um investigador. Esta categoria inclui o pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes)			
Com salário principal pago pela unidade de investigação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outro Pessoal:			
(Esta categoria de pessoal possui a frequência do curso secundário ou um nível inferior de habilitações. Inclui: operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D)			
Com salário principal pago pela unidade de investigação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com salário principal pago por outra instituição	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(1) **Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D**

Pessoal em Tempo Integral - Inclui o pessoal que se ocupa a 100% em actividades de I&D na unidade de investigação. O tempo integral deve ser medido em "pessoa/ano". Assim, se um trabalhador esteve a tempo integral em actividades de I&D apenas durante uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Pessoal em Tempo Parcial - Inclui o pessoal que afecta apenas uma parte do seu tempo a actividades de I&D na unidade de investigação. Essa parcela de tempo (expressa em percentagem estimada) constitui a base de cálculo para a determinação da fracção correspondente ao "equivalente a tempo integral" (ETI).

(2) **Equivalente a Tempo Integral** - Calcula-se a partir da fracção de tempo que cada colaborador dedica a actividades de I&D na unidade de investigação. Do somatório das fracções de tempo que cada um dos indivíduos dedicou a actividades de I&D resulta o total de ETI.

Continuação Quadro III

Exemplo:

As actividades de I&D de uma unidade de investigação foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral ?

- Investigadores:

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na unidade - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na unidade -Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na unidade - Tempo Parcial

	Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
	A	100%	$100\% \times 1\text{ano} = 100\%$	1	-	1,0
	B	100%	$100\% \times 1/2\text{ano} = 50\%$	-	1	0,5
	C	25%	$25\% \times 1\text{ano} = 25\%$	-	1	0,25
	D	30%	$30\% \times 1/3\text{ano} = 10\%$	-	1	0,1
				1	3	1,9

(3) A preencher a partir da informação contida nas Fichas Individuais de pessoal em actividades de I&D.

(5) Indique qual a distribuição da despesa total em I&D, executada pela unidade de investigação, durante o ano de 1999, por Objectivos Sócio-Económicos.

(%) Objectivos Sócio-económicos:

1. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE

- 1.1 Exploração e aproveitamento do mar (com exclusão das pescas e da poluição)
- 1.2 Outros programas de exploração e aproveitamento do meio terrestre

2. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO

- 2.1 Ordenamento geral do território
- 2.2 Construção e planeamento de edifícios
- 2.3 Engenharia Civil
- 2.4 Sistemas de transporte
- 2.5 Sistemas de telecomunicações
- 2.6 Outra investigação relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território

3. CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE

(Protecção da atmosfera e do clima, do ar ambiente, da água, das espécies e habitats naturais, contra as catástrofes naturais, ruído e vibrações; resíduos sólidos)

4. PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA

(Medicina curativa, preventiva, social e do trabalho, engenharia biomédica, higiene alimentar e nutrição, estruturas hospitalares)

5. PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA

(Combustíveis fósseis, energia nuclear, energias renováveis, utilização racional da energia)

6. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA

- 6.1 Investigação de carácter geral
- 6.2 Produtos do reino animal
- 6.3 Pescas e piscicultura
- 6.4 Medicina veterinária
- 6.5 Produtos do reino vegetal
- 6.6 Silvicultura e produção de madeira
- 6.7 Tecnologia alimentar
- 6.8 Outra investigação sobre a produção e a tecnologia agrícolas

7. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

- 7.1 Investigação de carácter geral
- 7.2 Aumento da eficácia e da competitividade económicas
- 7.3 Técnicas de transformação e de fabricação
- 7.4 Extração e transformação de minerais não energéticos e de produtos derivados
- 7.5 Fabricação de produtos farmacêuticos
- 7.6 Fabricação de outros produtos da indústria química
- 7.7 Fabricação e reparação de equipamento de aeronáutica
- 7.8 Fabricação de veículos automóveis e suas partes
- 7.9 Fabricação de todos os outros tipos de meios de transporte
- 7.10 Fabricação de equipamento e aparelhos electrónicos
- 7.11 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos
- 7.12 Fabricação de máquinas e equipamento não eléctrico
- 7.13 Fabricação de material médico e cirúrgico e de aparelhos ortopédicos
- 7.14 Fabricação de todos os outros tipos de instrumentos
- 7.15 Fabricação de produtos das indústrias alimentares e das bebidas
- 7.16 Fabricação de têxteis, vestuário e produtos de couro
- 7.17 Fabricação de produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário
- 7.18 Fabricação de produtos das indústrias da pasta, papel e cartão
- 7.19 Fabricação de produtos das indústrias dos minerais não metálicos
- 7.20 Fabricação de outros produtos das indústrias transformadoras
- 7.21 Reciclagem
- 7.22 Desenvolvimento de software

8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS

(Ensino e formação, cultura e lazer, trabalho e organizações, segurança social, estrutura política, mudanças sociais e conflitos)

9. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO AEROSPACIAL *(Exploração científica do espaço e investigação aplicada)*

10. PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS *(Investigação fundamental sem objectivo sócio-económico discriminado)*

11. OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL

12. DEFESA *(Investigação com fins militares)*

100% **Total**

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na pergunta 1]

Quadro V - DESPESA EXTRAMUROS COM ACTIVIDADES DE I&D

Conceito:

Entende-se por **despesa extramuros** o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para actividades de I&D executadas por outras unidades, tendo em conta o tipo de despesa realizada e os sectores de destino dos fundos.

[Para preencher este quadro deve optar por uma unidade monetária - o Escudo ou o Euro -, assinalando os montantes na respectiva coluna. Deve utilizar sempre a mesma unidade monetária ao longo do questionário.]

(1) Se a Unidade financiou actividades de I&D em 1999, indique as actividades financiadas e quais os montantes despendidos, durante o ano de 1999:

	em milhares de Escudos	em Euros
Programas de formação de recursos humanos (bolsas)		
em Portugal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
no estrangeiro	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Actividades de I&D <small>(projectos de I&D, subsídios a unidades de I&D)</small>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Infra-estruturas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Quotizações para organismos internacionais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras. Quais?	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<hr/>		
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(2) Se a Unidade adquiriu serviços de I&D em 1999, indique o tipo de instituição contratada e quais os montantes despendidos, durante o ano de 1999:

	em milhares de Escudos	em Euros
Estado		
Laboratórios do Estado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Hospitais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros organismos do Estado	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ensino Superior		
Universitário	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Não universitário	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Empresas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instituições de I&D estrangeiras	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>

IPCTN.99

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional

Questionário

E n t i d a d e s h o s p i t a l a r e s

I IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Serviço

Hospital

Título do projecto

(1) Indique 3 palavras-chave que caracterizem o âmbito do projecto:

(2) Investigador responsável pelo projecto no Serviço

(3) Indique as entidades que colaboraram neste projecto de investigação para além deste Serviço:

(4) Indique o mês e ano de início e de fim do projecto:

início ____ / ____ fim ____ / ____

(5) Classifique o projecto segundo:

Natureza da Investigação

- Investigação Laboratorial
- Investigação Estatística
- Investigação em procedimentos médico-cirúrgicos
- Investigação terapêutica
- Ensaios Clínicos
- Outra. Qual?

Tipo de actividade de I&D:

- Investigação Fundamental
(Consiste em "trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem objectivo específico de aplicação prática").
- Investigação Aplicada
(Consiste em "trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados").
- Desenvolvimento Experimental
(Consiste na "utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, estabelecimento de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhoria significativa dos já existentes").

(6) Se o projecto se insere em programas e/ou redes de investigação, indique quais:

Programas/Redes nacionais

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela indústria (farmacêutica, química, material ortopédico, material médico-cirúrgico, etc)
- Outros programas promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação

Programas/Redes internacionais

- Programas comunitários
(Tais como os sub-programas do IV Programa Quadro: ACTS, AMB ou ENV2, BIOMED II, BIOTECH II, BRITE-EURAM III, CISÃO, CRAFT, ESPRIT IV, FAIR, FUSÃO, INCO, INTAS, JOULE/THERMIE, MAST III, SMT, TAP, TRANSPORTS, TSER)
- Outros Programas de investigação internacionais
(Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO e EUREKA)
- Redes internacionais de investigação

III DESPESA AFECTA AO PROJECTO

Dada a dificuldade em identificar com precisão os recursos financeiros afectos a actividades de I&D por força da própria natureza simultânea da investigação clínica com outras actividades, pretende-se que seja feita uma estimativa de gastos (com salários e outros bens) tendo em conta o peso relativo do projecto no conjunto das outras actividades do serviço.

Indique qual o montante total da despesa com o projecto, repartido por:

[Para responder a esta questão deve optar por uma unidade monetária - o Escudo ou o Euro -, assinalando os montantes na respectiva coluna.]

	em milhares de escudos	em Euros
Despesas correntes		
com pessoal (inclui, além das remunerações ilíquidas, os encargos sociais - conjunto de subsídios e outros benefícios financeiros concedidos).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
outras despesas correntes (pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo de 1999 para apoio a actividades de Investigação, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das actividades de Investigação, livros, etc.)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Despesas de capital e investimento		
Terrenos, construções e instalações	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instrumentos e equipamento (Inclui a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total de despesas com o projecto	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(7) Indique as entidades financiadoras do projecto e respectiva percentagem de participação no seu financiamento:

Hospital/ Serviço pelo qual está a responder	(%)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	100%

IV PUBLICAÇÕES

Indique o número de publicações decorrentes do projecto, por tipo:

(Junte as folhas de rosto de cada um dos documentos aqui contabilizados)

artigo científico	<input type="text"/>
comunicação publicada em acta de congresso	<input type="text"/>
monografia	<input type="text"/>
relatório	<input type="text"/>
tese	<input type="text"/>
livro	<input type="text"/>
capítulo em livro	<input type="text"/>
patente	<input type="text"/>

Observações:
